DJ 5889
05/06/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXVII–**DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5889**–PALMAS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL 2

1ª CÂMARA CRIMINAL 2

1º GRAU DE JURISDIÇÃO 6

PUBLICAÇÕES PARTICULARES 45

SEÇÃO ADMINISTRATIVA 47

PRESIDÊNCIA 47

DIRETORIA GERAL 51

DIRETORIA ADMINISTRATIVA 54

CENTRAL DE COMPRAS 54

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 68

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 70

ESMAT 70

Assinado de forma digital por C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=06015659000106, OU=Presencial, OU=AC VALID JUS, OU=TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO, OU=SERVIDOR, CN="Wallson Brito da Silva
Data: 05/06/2025 18:30:26

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Pautas

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 20/2025
14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PRESENCIAL

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados – conforme o art. 9º, III c/c art. 88, III, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (redação dada pela Resolução nº 27, de 1º de agosto de 2024), observando, ainda, a Decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0006764-89.2024.2.00.0000 – na Pauta de Julgamento da 14ª Sessão Extraordinária Virtual do ano de 2025, com início no dia 13 de junho de 2025, terça-feira, às 14h, e término no dia 24 de junho de 2025, terça-feira, às 14h, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subsequentes serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas anteriormente publicadas. Serão admitidos os pedidos de sustentação oral registrados até o início da sessão. Os pedidos de sustentação oral deverão ser apresentados por meio de requerimento nos autos, endereçado ao Relator, devendo o Representante Processual da parte também efetuar o agendamento na página eletrônica dos autos – no campo "Ações", na ferramenta "Pedido de Preferência/Sustentação Oral. Os processos com pedido de sustentação oral tempestivamente requerida serão retirados de julgamento e incluídos em mesa em Sessão Ordinária Presencial imediatamente subsequente - ou em sessões presenciais posteriores se houver razões para adiamento -, independentemente de intimação. Para a realização da sustentação oral, os advogados deverão comparecer presencialmente ao Plenário da 1ª Câmara Criminal ou acessar a sala por meio de videoconferência, conforme modalidade informada na petição. O advogado que não comparecer para realizar a sustentação oral terá o seu feito julgado no plenário virtual independentemente da sustentação.

1-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0006302-95.2025.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
PACIENTE: THALITA DA SILVA OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PEDRO AFONSO.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0007801-17.2025.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
RECORRENTE: JOSIAN GOMES DA COSTA.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL AUGUSTINÓPOLIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

3-APELAÇÃO CRIMINAL N° 0000383-95.2025.8.27.2710.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: ARTEMIO SILVA DA CONCEICAO.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE AUGUSTINÓPOLIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

4-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0006276-97.2025.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
PACIENTE: W. A. M.
ADVOGADO: BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.
IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
COLEGIADO: 1ª CÂMARA CRIMINAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5000086-53.2009.8.27.2713.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: RODRIGO NEVES DE SOUZA.
ADVOGADOS: GUILHERME PEREIRA DA FONSECA, EXPEDITO EVARISTO ALVES NETTO, JOÃO PAULO MACHADO RODRIGUES CARDOSO, FILIPE RABELO DE MELO, BRUNO LARA MICHEL, CAROLINA EVANGELISTA ALVES, EMANUEL VICTOR UTSCH LEITE, STEPHANIE KAIRONI ALVES MENDES CARVALHO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000429-40.2024.8.27.2736.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: F. R. D. S.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL PONTE ALTA.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000089-08.2024.8.27.2733.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: M. C. R.
ADVOGADOS: MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA, KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES E ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA XAVIER.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL PEDRO AFONSO.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007418-59.2024.8.27.2737.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: WANDERSON QUIRINO DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL PORTO NACIONAL.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003458-43.2024.8.27.2722.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
APELADO: KAYQUE WESLEY ALVES DANTAS.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL GURUPI.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000941-14.2023.8.27.2718.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: A. V. D. S..
ADVOGADA: EMÍLIA BARROS PINTO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE FILADÉLFIA.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023139-81.2023.8.27.2706.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: E. C. D. S.
ADVOGADO: GÉSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
INTERESSADA: L. S. M.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

12-APELAÇÃO CRIMINAL N° 0000425-47.2025.8.27.2710.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: LUCAS LOPES DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE AUGUSTINÓPOLIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

13-APELAÇÃO CRIMINAL N° 0002954-40.2024.8.27.2721.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: V. P. D. N.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE AUGUSTINÓPOLIS.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016267-65.2024.8.27.2722.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
APELANTE: O. P. M.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016454-92.2022.8.27.2706.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE
APELANTE: ALISSON CASSIO MOURA BARRETO.
ADVOGADOS: RAFAEL MARTINS COSTA E MAURO JUNIOR LUZ GOMES REIS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001626-33.2018.8.27.2706.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE.
APELANTE: J. G. R. D. S.
ADVOGADOS: LEONARDO SILVA LIMA E GABRIELA DIAS DE SOUSA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020912-84.2024.8.27.2706.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE.
APELANTE: S. C. D. M..
ADVOGADOS: SUELB DE OLIVEIRA SOUZA E JANDUIR JOSE PEREIRA DE SOUZA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: A. C. D. S. L.
ADVOGADO: MURILLO PITA NUNES.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001936-02.2024.8.27.2715.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURIPEDES LAMOUNIER.
APELANTE: E. C.
ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DE CRISTALÂNDIA.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019548-08.2024.8.27.2729.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
APELANTE: ARMANDO FERNANDES ARAUJO.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000678-13.2018.8.27.2732.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
APELANTE: J. F. D. S.
ADVOGADO: RONNEY PACIFICO DE OLIVEIRA JUNIOR.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARANÃ.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003362-94.2020.8.27.2713.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS PINHO DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0044345-19.2022.8.27.2729.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURIPEDES LAMOUNIER.
APELANTE: GABRIEL SILVA DA ROCHA.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005670-69.2025.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
REQUERENTE: C. G..
ADVOGADOS: JORDINO SANTANA OLIVEIRA E VICTOR CASTRO SILVA.
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO VARA CRIMINAL DE CRISTALÂNDIA.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023685-33.2024.8.27.2729.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: L. L. R.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025936-93.2024.8.27.2706.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: R. R. F. M.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAINA.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021468-23.2023.8.27.2706.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: W. L. N.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007128-62.2024.8.27.2731.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: PEDRO HENRIQUE ARAUJO ALEIXO.
DEFENSORA PÚBLICA: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000764-46.2025.8.27.2729.
RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES.
APELANTE: LUAN ALVES CABRAL.
ADVOGADA: KAROLAYNE CAVALCANTE BRITO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
JUIZ SENTENCIANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA

29-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013597-23.2024.8.27.2700.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RODRIGUES FILHO.
EMBARGANTE: THEO GUILHERME LAUFER.
ADVOGADO: THEO GUILHERME LAUFER.
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 43.
COLEGIADO: 5ª TURMA JULGADORA

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
PALMAS, 4 DE JUNHO DE 2025.
DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES
PRESIDENTE

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ANANÁS
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima doutora, WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, Juíza de Direito, desta cidade e Comarca de Ananás/TO, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível tramita os autos de nº 00005665820238272703,proposta por ANTONIO CARLOS ALVES LIMA, em face de EDINA PEREIRA DE SOUSA e por meio deste citar a requerida EDINA PEREIRA DE SOUSA , brasileira, casada, do lar, portadora do Registro Geral nº 1.318.097, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 013.264.351-08, residente e domiciliada na Rua M-17, Quadra 14, s/nº, Bairro Novo Horizonte, Acreuna (GO)., para no prazo CITE-SE a parte requerida nos termos da inicial e observando todos os meios legais, com pelo menos 20 (vinte) dias úteis de antecedência, para comparecimento à audiência e ciência dos termos da exordial; bem como para, querendo, responder a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da realização da audiência, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (CPC, arts. 334, 335, I, e 344 c/c 341). ADVIRTAM-SE as partes que deverão estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos, sendo que poderão constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar, transigir, firmar compromisso ou acordo (CPC, art. 334, §§ 9º e 10). ADVIRTA-SE ainda, que o não comparecimento injustificado de qualquer das partes à audiência de conciliação será considerado ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, sancionado com MULTA de até 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, revertida em favor do Estado (CPC, art. 334, § 8º). CIENTIFIQUEM as partes que a

autocomposição obtida será reduzida a TERMO e homologada por sentença (CPC, art. 334, § 11). Dado e passado nesta Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 22/05/2025. Eu Camila Goveia Martins, Estagiária, digitei e conferi.

ARAGUATINS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA nº 0004502-45.2024.827.2707, Chave do Processo nº 958414521824REQUERIDO: MATHEUS AVELINO DIAS, A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: MATHEUS AVELINO DIAS, brasileiro, natural de Araguatins-TO, filho de Vera Lucia Avelino Gomes, nascido aos 28/10/1999, residente e domiciliado na Alameda 01, nº841, Vila Cidinha em Araguatins-TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do **art. 22,II, III,, alinea "a", "b" e "c" da Lei 11.340/06,** FICA **INTIMADO Das Medidas Protetivas Deferidas em Favor da Vítima, conforme, Decisão que gerou o evento de nº 05**, nos autos que a justiça pública move em desfavor do requerente em epígrafe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025). Eu, (John Reylly. C. da Silva), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 5000031-28.2006.8.27.2707/TO, RÉU: JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARDOSO,RÉU: ROBERTO CARLOS DE SOUSA LIMA, A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra os denunciados: **ROBERTO CARLOS DE SOUSA LIMA**, brasileiro, residia na Rua 04, nº 28, centro, nesta cidade, **JOSE DA COCNEIÇÃO CARDOSO**, brasileiro, nascido aos 10/04/1970, natural de Buriti Bravo-MA, residia na Rua 08, nº 1137, Nova Araguatins, Araguatins-TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 33, caput, da lei nº 11.343/2006, **FICA INTIMADO** para **o dia 30/06/2025 às 13:00 horas**, para a realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório, nos autos que a justiça pública move em desfavor do denunciado em epígrafe. Observação: As audiências serão realizadas por videoconferência pelo sistema YEALINK, salvo pela comprovação de prejuízo pela parte interessada, o que deverá ser informado nos autos, após sua intimação, caso queira poderá entrar em contato no Fórum local (Telefone): **(63) 3142-2260, nos horários de expedientes das 12hs00 às 18hs00 de segunda a sexta-feiras**, em caso de dúvidas acerca da videoconferência. As partes deverão, no ato de intimação, fornecer o número de telefone, WhatsApp, ou outro aplicativo similares as quais serão realizadas as comunicações processuais, que porventura surgirem, se não houverem nenhum meio de comunicação, compareça no Fórum local dia e hora designada da audiência, sito na Avenida Araguaia, Lote 02, Quadra 89-B, esquina coma a Rua A-02, centro. Se houver mudança do número de telefone, a parte deverá informar de imediato a serventia judicial, sob pena de ser considerado notificado para os efeitos dos atos de comunicação. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025). Eu, (John Reylly C. da Silva), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor **ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA**, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 0001325-30.2025.8.27.2710/TO, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado RODOLFO SANGENIR DA SILVA AGUIAR, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.663.242-30, nascido aos 24/02/1997, natural de Marabá/PA, filho de Francisca Maria Soares da Silva, residente e domiciliado à Rua Principal, s/n, Povoado Jiboia, no Município de Praia Norte (TO), telefone (63) 99137-2615, REVEL conforme registra o bojo dos auto (Termo de Audiência). E por ser revél, pelo presente edital, **INTIMO-O com prazo de 90(noventa) dias de todo teor da sentença condenatória** prolatada no evento 49, conforme parcialmente abaixo transcrita, para querendo, no prazo improrrogável de 5(cinco) dias, oferecer através de advogado constituído as manifestações que entender necessárias. **"SENTENÇA...III – DISPOSITIVO.** Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal para: **a) ABSOLVER** o acusado **RODOLFO SANGENIR DA SILVA AGUIAR**, já devidamente qualificado nos autos, quanto ao crime prescrito no art. 147, § 1°, do Código Penal, com fulcro nos dizeres do art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal; e **b) CONDENAR** o acusado **RODOLFO**

SANGENIR DA SILVA AGUIAR, por infração ao disposto no art. 150, § 1°, do Código Penal c/c Lei n.º 11.340/2006. Passo à dosimetria da pena, dentro de um critério de proporcionalidade, em estrita observância ao disposto no art. 5º, inc. XLVI, da Constituição da República e art. 59 do Código Penal, para a perfeita individualização da pena, através do sistema trifásico preconizado por Nelson Hungria, adotado pela legislação penal pátria. **IV – DA DOSIMETRIA DA PENA. 1. PRIMEIRA FASE: DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS**. Na primeira fase de fixação da pena, considerando as 2 circunstâncias judiciais sopesadas negativamente, conforme acima já acima fundamento, fixo a **pena-base** em **10 meses e 15 dias de detenção**. **2. SEGUNDA FASE: ATENUANTES E AGRAVANTES**. Na segunda fase de fixação da pena, diante da existência de 2 agravantes, conforme acima já acima fundamento, agravo a reprimenda, fixando a pena provisória em **1 ano, 4 meses e 15 dias de detenção**. **3.TERCEIRA FASE: DAS CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DA PENA**. Na terceira fase de fixação da pena, ausentes causas de diminuição e aumento, resta e pena em **1 ano, 4 meses e 15 dias de detenção**. **DA DETRAÇÃO**. Deixo a detração para ser realizada pelo Juízo de Execução Penal, nos termos do art. 66, III, "c", da Lei de Execuções Penais. **DA FIXAÇÃO DO REGIME PRISIONAL** Pelo *quantum* de pena aplicada, com fulcro no artigo 33, §2º, "c", do Código Penal, indico o regime prisional **ABERTO** para o início de cumprimento da pena privativa de liberdade. **DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA E DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA.** Não é cabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos diante do que estabelece a Súmula n.º 588 do Superior Tribunal de Justiça: ***Súmula 588:*** *A prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico* ***impossibilita*** *a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.* Soma-se a isso ainda o fato de que se revela como sendo incabível a substituição por pena alternativa, em razão do previsto no artigo 44, III, do Código Penal, diante das circunstâncias judiciais desfavoráveis ao acusado. No mais, não há que se falar em aplicação da suspensão condicional da pena, tendo em vista o que prescreve o artigo 77, inciso III, do Código Penal. **DO DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE**. Nos termos do parágrafo único do artigo 387 do Código de Processo Penal, ausentes os requisitos dos artigos 312 e 313, ambos do mesmo dispositivo processual penal, **CONCEDO** ao réu o direito de recorrer em liberdade, tendo em vista a pena final aplicada, o regime inicial de cumprimento de pena, além de que não houve pedido de decretação/manutenção da prisão preventiva ao longo do feito, **salvo se por outro motivo estiver preso**. **DA PENA FINAL APLICADA - 1 ano, 4 meses e 15 dias de detenção, em regime inicial de cumprimento da pena aberto. V – DISPOSIÇÕES FINAIS**. Condeno o réu ao pagamento das custas judiciais, ficando suspensas em razão dos benefícios da assistência judiciária gratuita que neste momento defiro. Deixo de fixar o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração (art. 387, IV, do CPP), considerando que não houve pedido expresso e formal do Ministério Público Estadual, de modo a oportunizar a ampla defesa e o contraditório. Após o trânsito em julgado, comunique-se o TRE e o Instituto de Identificação, expedindo-se a Guia de Execução Criminal, obedecendo rigorosamente os termos da Resolução n.º 113 do Conselho Nacional de Justiça. Deixo de ordenar a inserção do nome do sentenciado no rol dos culpados, em face da revogação da determinação esculpida no artigo 393, II, do Código de Processo Penal.....ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito". Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 de junho de 2025. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Atas

LISTA DE JURADOS PARA A SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

Aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, com base na Lei nº 11.689/2008, em seu Art. 425, §1º, publicamos a lista anual que servirá para a segunda temporada, para fins de sortear 25 (vinte e cinco) jurados e mais 10 suplentes, que irão servir as Sessões Plenárias, onde esta Serventia Criminal, de posse da listagem de eleitores da Comarca de Dianópolis-TO originária da Zona Eleitoral deste município, sorteou os 100 jurados aptos a serem sorteados e que seguem na presente listagem.

TEMPORADA 02

01 - Nome: ELIEZER FREIRE CAVALCANTE Inscrição: 042905392771
Doc. Identificação: RG Nº.: 2140429 EXP. 19/04/2002 Órgão: SSP/DF
Dt. Nasc.: 29/08/1980 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 04/05/2022 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 606 - TRABALHADOR RURAL CPF.: 71770666168
Endereco: FAZENDA ÁGUA BOA - RIBAMAR MARQUES ZONA RURAL CEP: 77.300-000
Telefone: 63991283858 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: DIMINGOS CAVALCANTE ALBUQUERQUE Mãe: EDICIONI FREIRE ALBUQUERQUE
02 - Nome: MAYUNA FERREIRA OLIVEIRA Inscrição: 042717522739
Doc. Identificação: RG Nº.: 1569235 EXP. 04/04/2018 Órgão: SSP -TO
Dt. Nasc.: 11/02/2006 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 29/04/2022 Munic.: 29/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 09363985156
Endereco: RUA VEREDA TROPICAL UC 8/177014-8 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63991106160 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO

Pai: WADSON PEREIRA DE OLIVEIRA Mãe: ALINE FERREIRA DIAS
03 - Nome: CARLA AIRES DE OLIVEIRA Inscrição: 036073722755
Doc. Identificação: RG Nº.: 1129920 EXP. 09/09/2008 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 03/02/1986 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 20/04/2002 Munic.: 02/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Ocup.: 581 - DONA DE CASA CPF.: 01993703110
Endereco: RUA SÃO JOSÉ 79 UC 8/178406-5 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992835798 Munic./UF Nasc.: 92509-PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO
Pai: JOAQUIM AIRES DE OLIVEIRA Mãe: DEUSELINA RIBEIRO AIRES
04 - Nome: DOUGLAS RAFAEL FRANK Inscrição: 057969380485
Doc. Identificação: RG Nº.: 5779794 Órgão: SSP-GO EXP 14/07/2009
Dt. Nasc.: 01/08/1980 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 01/05/2022 Munic.: 01/05/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 00079366058
Endereco: RUA JOSPE AMNACIO SE DOUSA 67 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 66996200927 Munic./UF Nasc.: 89451-TUCUNDUVA/RS
Pai: ROMUALDO FRANK Mãe: GLADI RENI FRANK
05 - Nome: JOEDSON CARDOSO GOMES Inscrição: 042905482763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1507589 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 01/07/2004 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 04/05/2022 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 11264034156
Endereco: FAZENDA LAVRA VELHA ZONA RURAL CEP: 77.300-000
Telefone: Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOE Mãe: DINAILDE CARDOSO DOS SANTOS
06 - Nome: JOSCILENE DOS SANTOS BONFIM Inscrição: 040065572704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1.039.967 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 02/06/1990 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 27/04/2012 Munic.: 25/11/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 03160087107
Endereco: RUA 1 0 UC8/514284-9 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 62992586433 Munic./UF Nasc.: 92070-ALMAS/TO
Pai: INOCENCIO NUNES BONFIM Mãe: VALDIMIRA PEREIRA DOS SANTOS
07 - Nome: LEONARDO SOUZA DIAS ABREU VILA NOVA Inscrição: 042520032771
Doc. Identificação: RG Nº.: 1565982 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 23/06/2006 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 28/03/2022 Munic.: 28/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 09128217101
Endereco: RUA CAPATAZ NAZARIO 58 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992090572 63992675779 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: RUFINO ABREU VILA NOVA Mãe: EULÁLIA SOUZA DIAS
08 - Nome: THEYDE FATIMA VALENTE AMORIM GOMES Inscrição: 038595801007
Doc. Identificação: RG Nº.: 1991222 Órgão: SSP-GO
Dt. Nasc.: 10/06/1970 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 27/01/2000 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 132 - PSICÓLOGO CPF.: 56543735104
Endereco: RUA DO OURO 139 UC 8/3038074-5 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63984333340 84090408 Munic./UF Nasc.: 93734-GOIÂNIA/GO
Pai: LEONIDIO RODRIGUES DE AMORIM Mãe: JOELIA RODRIGUES VALENTE AMORIM
09 - Nome: LIZY FRANÇA CIQUEIRA Inscrição: 042077172763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1397850 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 11/06/2001 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 28/01/2020 Munic.: 28/01/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08258332139
Endereco: PRAÇA LIBERATO RODRIGUES CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63 992965668 Munic./UF Nasc.: 95591-PORTO NACIONAL/TO
Pai: ARNALDO CIQUEIRA Mãe: CLIVIA DE FRANÇA CARDOSO
10 - Nome: MARIA LUCIA GONCALVES DA CRUZ Inscrição: 041452491066
Doc. Identificação: RG Nº.: 4292613 EXP. 01/12/1998 Órgão: DGPC/GO
Dt. Nasc.: 05/02/1981 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 07/04/2022 Munic.: 07/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO

Ocup.: 581 - DONA DE CASA CPF.: 00938950118
Endereco: RUA JOÃO BATISTA LEAL 25 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992421001 Munic./UF Nasc.: 94676-MONTE ALEGRE DE GOIÁS/GO
Pai: NAO CONSTA Mãe: ROSULINDA GONCALVES DA CRUZ
11 - Nome: ROZANA RIBEIRO DE CASTRO Inscrição: 037931512720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1013707 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 06/07/1989 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 29/04/2006 Munic.: 30/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 04214220170
Endereco: AV GOIAS 0 QD 75 L 7 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992063820 Munic./UF Nasc.: 92479-ARRAIAS/TO
Pai: JOAQUIM JOSÉ DE CASTRO NETO Mãe: MARIA DIVINA RIBEIRO DE MENEZES CASTRO
12 - Nome: JOAQUIM TAVARES DE MELO Inscrição: 017980620434
Doc. Identificação: RG Nº.: 9014982699 Órgão: SJTC-RS
Dt. Nasc.: 21/06/1958 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 04/05/2020 Munic.: 04/05/2020
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Ocup.: 254 - VIGILANTE CPF.: 09638539100
Endereco: R MESSIAS C ROCHA. 165 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992530667 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOSÉ AIRES DE MELO Mãe: NIZIA TOLENTINO DOS SANTOS MELO
13 - Nome: MARCELA D'LARA FERREIRA GOMES Inscrição: 037616202704
Doc. Identificação: RG Nº.: 782399 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 08/01/1988 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 05/05/2004 Munic.: 30/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 394 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 01579361129
Endereco: RUA JOSÉ DE BENTO 23 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992126488 84728603 Munic./UF Nasc.: 94811-NATIVIDADE/TO
Pai: NAO CONSTA Mãe: GERALEIDE FERREIRA GOMES
14 - Nome: PRISCILA SOUSA OLIVEIRA Inscrição: 042906782747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1404270 Órgão: SSP
Dt. Nasc.: 12/07/2005 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 03/05/2022 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 10603470165
Endereco: RUA HONORIO JOSE CARDOSO 215 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63991276355 63992368340 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MAURO CORREIA DE OLIVEIRA Mãe: NÁDIA PEREIRA DE SOUSA
15 - Nome: THAIS OLIVEIRA DANTAS Inscrição: 023047712020
Doc. Identificação: CNH Nº.: 07371601304 Órgão: DETRAN TO
Dt. Nasc.: 20/12/1993 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 06/05/2020 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 298 - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CPF.: 03437980181
Endereco: LOTE 11 QD 04 RUA CARAJAS BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 61991092442 63992544696 Munic./UF Nasc.: 97012-BRASÍLIA/DF
Pai: NEVALDO DANTAS DA SILVA Mãe: ALMIRAM OLIVEIRA COSTA
16 - Nome: MARIA CONCEIÇÃO JOSE DA SILVA Inscrição: 017118752011
Doc. Identificação: RG Nº.: 2116662 EXP. 11-12-1998 Órgão: SSP-DF
Dt. Nasc.: 07/09/1971 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 06/01/2004 Munic.: 28/01/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 297 - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CPF.: 59689471104
Endereco: RUA PALMAS, QD. 19A, LT. 03 0 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992114945 Munic./UF Nasc.: 40045-BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
Pai: ANTONIO JOSE DA SILVA Mãe: ZOLMIRA GONÇALVES DE ANDRADE
17 - Nome: JOVENTINO ALVES CORDEIRO Inscrição: 031098582747
Doc. Identificação: RG Nº.: 288989 2VIA EXP. 24/06/2021 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 30/05/1977 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 30/05/1994 Munic.: 28/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 298 - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CPF.: 90064860191
Endereco: RUA MINAS GERAIS 0 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992111342 92111342 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOSÉ CORDEIRO DOS ANJOS Mãe: NEUSA MARIA CORDEIRO
18 - Nome: KATIELE PEREIRA MOREIRA Inscrição: 040320282763

Doc. Identificação: RG Nº.: 1267104 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 19/11/1997 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 18/03/2022 Munic.: 18/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 06348668185
Endereco: RUA MANOEL ALVES 10 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992896033 Munic./UF Nasc.: 73440-PALMAS/TO
Pai: ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA Mãe: ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS
19 - Nome: CILEIDE ALVES DOS SANTOS Inscrição: 017742432097
Doc. Identificação: RG Nº.: 3153409 EXP. 03/05/2010 Órgão: SSP-DF
Dt. Nasc.: 28/12/1980 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 14/04/2023 Munic.: 14/04/2023
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 169 - COMERCIANTE CPF.: 00082948100
Endereco: RUA JOÃO PINTO PÓVOA 149 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: +5563992520078 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: DOMINGOS ALVES DOS SANTOS Mãe: MARIA JONICE ALVES DOS SANTOS
20 - Nome: YURY DIAS PETRY Inscrição: 042905132739
Doc. Identificação: RG Nº.: 1744411 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 04/04/2005 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 04/05/2022 Munic.: 04/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 70398805121
Endereco: FAZENDA JESUS VIVE ZONA RURAL CEP: 77.300-000
Telefone: 63995462504 Munic./UF Nasc.: 93734-GOIÂNIA/GO
Pai: DIEGO DOS SANTOS PETRY Mãe: MARCIA DIAS BARBOSA MELO
21 - Nome: CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO Inscrição: 037560191007
Doc. Identificação: OUTRO DOCUMENTO Nº.: 00147109778 Órgão: DETRAN-GO
Dt. Nasc.: 01/01/1978 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 18/04/2022 Munic.: 18/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 169 - COMERCIANTE CPF.: 82371890197
Endereco: RUA MADRE BELEM 565 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 62991886677 Munic./UF Nasc.: 92215-ANÁPOLIS/GO
Pai: VILMAR ROQUE DO NASCIMENTO Mãe: DIVINA OLIVEIRA NASCIMENTO
22 - Nome: ARGEU SILVA DOS SANTOS Inscrição: 131123320574
Doc. Identificação: RG Nº.: 1672152 EXP. 12/11/2019 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 07/09/1992 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 27/01/2023 Munic.: 27/01/2023
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 153 - TÉCNICO EM AGRONOMIA E AGRIMENSURA CPF.: 04716398501
Endereco: RUA QUARTZU 0 UC 8/3006051-1 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: +5563992890993 Munic./UF Nasc.: 37052-MALHADA/BA
Pai: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS Mãe: ZENILDA ROSA SILVA
23 - Nome: ARIEL SILVA NUNES Inscrição: 042716212771
Doc. Identificação: RG Nº.: 1292253 EXP. 19//11/2012 Órgão: SSP -TO
Dt. Nasc.: 09/04/2006 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 27/04/2022 Munic.: 27/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 06124760142
Endereco: RUA 05 UC 8/616741-5 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992494317 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NIVALDO NUNES DE MELO Mãe: DEUSELINA BISPO DA SILVA
24 - Nome: FERNANDO RODRIGUES DIAS Inscrição: 176193710256
Doc. Identificação: RG Nº.: 1528814 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 09/06/1988 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 04/05/2018 Munic.: 11/03/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 257 - EMPRESÁRIO CPF.: 92209980259
Endereco: AVENIDA GOIAS 0 UC.8/177460-3 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63984279852 4196556734 Munic./UF Nasc.: 93858-GURUPI/TO
Pai: ORLANDO DIAS PEREIRA Mãe: MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA
25 - Nome: BRAULIO DIAS DOS SANTOS Inscrição: 040841162720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1533065 Órgão: SSP/GO
Dt. Nasc.: 18/07/1961 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 23/09/2015 Munic.: 25/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 709 - TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL CPF.: 30233011153
Endereco: RUA HONÓRIO JOSÓ CARDOSO 0 QD 26 LT 11 BELA VISTA CEP: 77.300-000

Telefone: 63992042057 Munic./UF Nasc.: 35211-FORMOSA DO RIO PRETO/BA
Pai: NÃO CONSTA Mãe: MARIANA DIAS DOS SANTOS
26 - Nome: MARIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS Inscrição: 036943252780
Doc. Identificação: RG Nº.: 621239 2VIA Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 03/11/1986 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 28/07/2003 Munic.: 06/02/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 298 - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CPF.: 01456340190
Endereco: RUA MESSIAS C ROCHA 0 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992842034 Munic./UF Nasc.: 96490-PALMEIRÓPOLIS/TO
Pai: ANTONIO XAVIER DE BARROS Mãe: CONCEIÇÃO MIRANDA CRUZ DE BARROS
27 - Nome: ALICE GALVÃO DOS SANTOS Inscrição: 064382471082
Doc. Identificação: RG Nº.: 6347499 Órgão: SSPGO
Dt. Nasc.: 20/06/1996 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 04/02/2022 Munic.: 31/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 06491135195
Endereco: RUA MANOEL ALVES 10 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992982120 62999243203 Munic./UF Nasc.: 97012-BRASÍLIA/DF
Pai: EDILSON ALVES DOS SANTOS Mãe: ERONDINA GALVÃO DE SOUZA
28 - Nome: FLAVIANE PATRICIO DA SILVA DE SOUZA Inscrição: 039334552747
Doc. Identificação: RG Nº.: 902 656 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 12/01/1993 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 26/04/2010 Munic.: 30/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 03346829162
Endereco: RUA ARAGUAIA QD 2 LT 22 0 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992319728 8408 6681 Munic./UF Nasc.: 94811-NATIVIDADE/TO
Pai: GERALDO PATRICIO DA SILVA Mãe: MARIA ABADIA DE SOUZA
29 - Nome: GRACIELE ARAUJO QUIRINO SOUSA Inscrição: 039234002720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1013550 EXP10/05/2018 Órgão: SSP
Dt. Nasc.: 03/06/1994 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 06/04/2010 Munic.: 10/02/2021
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 04946931180
Endereco: PRAÇA DAS MANGUEIRAS 0 RUA CANTIDIO DE SENA MOURA CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63 984106740 992916658 Munic./UF Nasc.: 95214-PARANÃ/TO
Pai: RUSARI QUIRINO DA FONSECA Mãe: MARIA ANTONIO DE ARAUJO
30 - Nome: CICERO PEREIRA DA SILVA Inscrição: 029840092704
Doc. Identificação: RG Nº.: 392516 2VIA Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 14/01/1971 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 18/11/1991 Munic.: 18/02/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 532 - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA CPF.: 85963186153
Endereco: RUA DIAMANTE 0 UC - 8/177822-4 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992074267 Munic./UF Nasc.: 93556-FILADÉLFIA/TO
Pai: ANTONIO LOPES DA SILVA Mãe: IRACEMA PEREIRA DE SOUSA
31 - Nome: JODSON REIS BATISTA DE OLIVEIRA Inscrição: 038828581589
Doc. Identificação: RG Nº.: 3061837 Órgão: SSP-PI
Dt. Nasc.: 10/07/1992 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 29/11/2018 Munic.: 29/11/2018
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 265 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CPF.: 05733067373
Endereco: RUA MATO GROSSO 144 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 61999289336 Munic./UF Nasc.: 10596-CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI
Pai: JOSIVAL ALVES DE OLIVEIRA Mãe: IOLANDA BATISTA DE OLIVEIRA
32 - Nome: HELDON LIST COÊLHO SOARES Inscrição: 039326442763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1037232 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 28/05/1993 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 08/04/2010 Munic.: 01/03/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 101 - ENGENHEIRO CPF.: 03815215161
Endereco: RUA 13, S/N, QD 25, LT 13 153 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992089840 63992662183 Munic./UF Nasc.: 95591-PORTO NACIONAL/TO
Pai: JOÃO BATISTA SOUSA SOARES Mãe: MARIA DE SANTANA COÊLHO ARRUDA
33 - Nome: POLYANA CARMO MARTINS Inscrição: 041854152720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1420818 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 21/08/2000 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 25/07/2019 Munic.: 25/07/2019

Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 07766948125
Endereco: ASSENTAMENTO NOVO PLANO ZONA RURAL CEP: 77.300-000
Telefone: 63992339814 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: VALDOMIRO TITO MARTINS Mãe: MIRANDA LOPES DO CARMO
34 - Nome: LARISSA PEREIRA MÁXIMO Inscrição: 041214792704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1390762 2VIA Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 01/04/2000 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 18/02/2016 Munic.: 31/01/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 394 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07072003185
Endereco: RUA JOÃO BATISTA LEAL 31 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992672470 63992132357 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: WARLEY MÁXIMO DE SOUSA Mãe: ESTER SONIA PEREIRA CARDOSO
35 - Nome: LEONARDO MOURA DE LIMA Inscrição: 042904472712
Doc. Identificação: RG Nº.: 55149493-1 Órgão: SSP - SP - 28/01/2011
Dt. Nasc.: 03/08/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 02/05/2022 Munic.: 02/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 170 - COMERCIÁRIO CPF.: 43750239886
Endereco: RUA MINAS GERAIS 830 SETOR BRASIL CEP: 77.300-000
Telefone: 63991208713 Munic./UF Nasc.: 71072-SÃO PAULO/SP
Pai: JOAO MOURA DE LIMA Mãe: MARINALVA ALVES DE LIMA
36 - Nome: RENAN MÁXIMO SANTOS Inscrição: 042904732704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1713673 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 20/09/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 03/05/2022 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 10697066126
Endereco: RUA TAPIRAPES QD 2 LT1 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992358758 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: CHARLES MÁXIMO DOS SANTOS Mãe: ELIZAN MÁXIMO DOS SANTOS
37 - Nome: BRUNO BARBOSA DE SOUSA Inscrição: 040006822747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1.332.886 Órgão: SSP TO - 11/10/2013
Dt. Nasc.: 16/01/1996 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 02/05/2012 Munic.: 30/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 170 - COMERCIÁRIO CPF.: 06645164165
Endereco: RUA XERENTES 12 QUADRA 12 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63984836935 85107915 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: FRANCISCO AIRTON AMANCIO DE SOUSA Mãe: GILDETE SILVA BARBOSA
38 - Nome: KELSONEY MÁRCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES Inscrição: 029372292712
Doc. Identificação: RG Nº.: 1131 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 10/07/1973 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 24/05/1990 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 61355542120
Endereco: RUA ACROÁS 4 Q15A LOTE 04 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63 984070966 32141982 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOSÉ HAMILTON ROCHA Mãe: MARIA CIRQUEIRA LOPES ROCHA
39 - Nome: SAMUEL PEREIRA DE JESUS Inscrição: 042313862747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1393170 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 05/02/2003 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 19/03/2021 Munic.: 19/03/2021
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 06384737132
Endereco: HERCULANO COSTA RODRIGUES 382 UC 8/177540-2 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63991104896 63991104896 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ORAILDES MORAIS DE JESUS Mãe: LUCÉLIA PEREIRA COSTA
40 - Nome: ADENISIA ALMEIDA QUIRINO Inscrição: 029978292771
Doc. Identificação: RG Nº.: 1367394 EXP. 29/03/2019 Órgão: SSP-DF
Dt. Nasc.: 31/03/1969 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 19/04/2022 Munic.: 19/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 266 - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CPF.: 56371128191
Endereco: RUA ANÉSIO ROCHA 0 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 85997812667 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NELSON CARDOSO QUIRINO Mãe: ADELINA ALMEIDA QUIRINO

41 - Nome: EILANE DUARTE CERQUEIRA CARVALHO Inscrição: 033322672780
Doc. Identificação: RG Nº.: 408841 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 02/11/1981 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 13/04/1998 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 395 - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO CPF.: 71023968134
Endereco: RUA 70 0 LT 04A NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992948115 63984529355 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOSE VALDEIR DIAS DE CARVALHO Mãe: NOELIA CERQUEIRA CARVALHO
42 - nome: HÉRIKA SEPÚLVIDA MINGHINI DA SILVA Inscrição: 038090112720
Doc. Identificação: CNH Nº.: 04935211748 Órgão: DETRAN TO
Dt. Nasc.: 22/08/1989 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 30/11/2005 Munic.: 01/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 395 - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO CPF.: 02775598129
Endereco: RUA BENEDITO POVOA 828 SETOR BRASIL CEP: 77.300-000
Telefone: 63992221965 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ONÉSIMO RAPOSO DA SILVA Mãe: ROSELI APARECIDA MINGHINI DA SILVA
43 - Nome: NELSON TOREZANI JUNIOR Inscrição: 019498072011
Doc. Identificação: RG Nº.: 2.074.960 Órgão: SSP-DF
Dt. Nasc.: 30/10/1985 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 16/08/2011 Munic.: 19/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 395 - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO CPF.: 01496117140
Endereco: RUA 12 0 QD 33 LT 5 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 6399296943 Munic./UF Nasc.: 97012-BRASÍLIA/DF
Pai: NELSON TOREZANI Mãe: RITA APARECIDA FERNANDES TOREZANI
44 - Nome: ALLICY FREITAS DA SILVA Inscrição: 042517302739
Doc. Identificação: RG Nº.: 1345141 EXP. 14/12/2013 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 12/08/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 18/02/2022 Munic.: 18/02/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 06646274126
Endereco: RUA DIAMANTE UC - 8/177822-4 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992074267 Munic./UF Nasc.: 92410-ARAGUAÍNA/TO
Pai: CICERO PEREIRA DA SILVA Mãe: MARIA DE JESUS FREITAS CARNEIRO DA SILVA
45 - Nome: ADRIELE SOUSA BALBINO Inscrição: 042516772739
Doc. Identificação: RG Nº.: 1524542 EXP. 29/08/2017 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 17/01/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 28/01/2022 Munic.: 28/01/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08014755111
Endereco: RUA 1B UC 8/300174-0 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992314412 63992041527 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: KELSON BALBINO DOS SANTOS Mãe: ILZANNI RODRIGUES DE SOUSA
46 - Nome: VANUSA CARVALHO RIBEIRO Inscrição: 042718072747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1577507 Órgão: SSP-TO - 08/05/2018
Dt. Nasc.: 03/10/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 01/05/2022 Munic.: 01/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 09247307147
Endereco: RUA HONÓRIO JOSÉ CARDOSO BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992850292 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MANOEL DOS REIS NUNES RIBEIRO Mãe: MARIA BATISTA CARVALHO
47 - Nome: YZAC DE SOUSA ROCHA Inscrição: 042907302763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1496821 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 15/11/2001 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 10/02/2023 Munic.: 10/02/2023
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 541 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO CPF.: 09223826110
Endereco: RUA C 141 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: +5563992976824 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: EDIVALDO ROCHA CARDOSO Mãe: FRANCINÉIA CARDOSO DE SOUS
48 - Nome: ALEXANDRE GIACOMIM Inscrição: 215585600175
Doc. Identificação: RG Nº.: 28.182.694-8 Órgão: SSP-SP
Dt. Nasc.: 27/04/1977 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 29/05/2019 Munic.: 29/05/2019
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 541 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO CPF.: 24884214803

Endereco: PRAÇA ANA RODRIGUES VALENTE 0 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63981146701 Munic./UF Nasc.: 41238-BELO HORIZONTE/MG
Pai: RICARDO GIACOMIM Mãe: LEDA MARIA DE PAULA GIACOMIM
49 - Nome: CLEIBER LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Inscrição: 042519492771
Doc. Identificação: RG Nº.: 1.361.460 - EXP. 17/02/2020 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 09/11/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 22/03/2022 Munic.: 22/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 541 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO CPF.: 06663684140
Endereco: RUA PCA DAS MANGUEIRAS 116 HID A20DM3836103 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992281899 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: OSIAS PEREIRA DOS SANTOS Mãe: ELIANA DOS SANTOS LUIZ
50 - Nome: ARTHUR MEDEIROS Inscrição: 042313532780
Doc. Identificação: RG Nº.: 1451251 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 14/11/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 10/02/2021 Munic.: 10/02/2021
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07638686128
Endereco: PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY 43 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992581233 63992376196 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NAO CONSTA Mãe: ANA LÍDIA MEDEIROS GOES
51 - Nome: GUILHERME SOARES DA SILVA LOPES Inscrição: 040211392780
Doc. Identificação: RG Nº.: 1209690 EXP. 14/07/2010 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 12/11/1992 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 09/05/2012 Munic.: 01/02/2022
Est. Civil: DIVORCIADO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Ocup.: 516 - ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO CPF.: 06056927180
Endereco: RUA MANOEL ALVES 11 UC 8/178849-6 CAVALCANTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992921534 63 992975999 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOAQUIM LOPES Mãe: EVA SOARES DA SILVA LOPES
52 - Nome: GUSTAVO RODRIGUES DA PAZ Inscrição: 042078742712
Doc. Identificação: RG Nº.: 1253478 EXP. 09/01/2012 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 16/05/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 13/03/2020 Munic.: 13/03/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07781131169
Endereco: RUA JOSINO DE ABREU VALENTE 42 PRÓXIMO SALÃO IVANEIDE'S BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992403555 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOITE DA PAZ MACHADO Mãe: MARIA BONFIM RODRIGUES BARBOSA
53 - Nome: HIGOR NORONHA SANTOS Inscrição: 041852532720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1327003 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 29/04/1999 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 12/12/2018 Munic.: 12/12/2018
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 606 - TRABALHADOR RURAL CPF.: 09749498178
Endereco: RUA 1D NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 92865521 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
54 - Nome: RIVANA MARINA DANTAS MARINHO Inscrição: 021623001678
Doc. Identificação: RG Nº.: 1983463 Órgão: SSP-RN
Dt. Nasc.: 12/10/1983 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 30/05/2019 Munic.: 30/05/2019
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 134 - ASSISTENTE SOCIAL CPF.: 04753929493
Endereco: RUA JOCA COSTA 0 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992019327 8899125866 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: RIVADAVIO MARINHO PEREIRA Mãe: ANA OLIVIA DANTAS MARINHO
55 - Nome: OTAVIO RODRIGUES BONITO DE ALMEIDA Inscrição: 164661190213
Doc. Identificação: RG Nº.: 1565079 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 02/08/1988 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 12/02/2019 Munic.: 12/02/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 602 - PECUARISTA CPF.: 09904242607
Endereco: AVENIDA GOIAS 0 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992817090 Munic./UF Nasc.: 51950-SANTA VITÓRIA/MG
Pai: ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA Mãe: CLAUDIA RODRIGUES BONITO ALMEIDA
56 - Nome: LUIZ CARLOS RODRIGUES COSTA JUNIOR Inscrição: 063982331015
Doc. Identificação: RG Nº.: 1.162.464 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 14/05/1996 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 20/10/2015 Munic.: 12/07/2019

Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 394 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 70404057179
Endereco: RUA NILO RODRIGUES DE SANTANA 74 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992088743 32512067 Munic./UF Nasc.: 93734-GOIÂNIA/GO
Pai: LUIZ CARLOS RODRIGUES COSTA Mãe: ZULEIKA SUARTE DE MATOS
57 - Nome: JANETE SOARES SANTOS OLIVEIRA Inscrição: 062619041074
Doc. Identificação: RG Nº.: 1087002 2VIA EXP. 18/02/2022 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 24/11/1994 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 04/04/2022 Munic.: 04/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 03854024142
Endereco: RUA 05 0 UC 8/1344819-6 Setor primavera i CEP: 77.300-000
Telefone: 62993326928 6293562102 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA Mãe: DOMINGAS BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA
58 - Nome: BRUNO JHONATAN MARTINS DE SOUSA Inscrição: 042718102747
Doc. Identificação: RG Nº.: 4078796 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 08/10/2004 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 01/05/2022 Munic.: 01/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07833896128
Endereco: RUA 6 QD 6, LT 52 Setor primavera i CEP: 77.300-000
Telefone: 61991058817 Munic./UF Nasc.: 97012-BRASÍLIA/DF
Pai: JOSÉ VALDIR MACIEL DE SOUSA Mãe: JORLANDIA MARTINS LIMA REZENDE
59 - Nome: ELEUZA APARECIDA DAMASCENA Inscrição: 040828441015
Doc. Identificação: RG Nº.: 1110884 Órgão: SSP-DF EXP-11/06/2007
Dt. Nasc.: 19/09/1970 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 01/12/2022 Munic.: 01/12/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 83541802120
Endereco: CHACARA LAMOKINHA 0 ZONA RURAL CEP: 77.300-000
Telefone: +5563991278819 Munic./UF Nasc.: 94137-ITAPACI/GO
Pai: JESUS DAMASCENA MACHADO Mãe: MARIA GASPAR DAMASCENA
60 - Nome: ANA MARIA ALVES ROCHA Inscrição: 142248580540
Doc. Identificação: RG Nº.: 1623565737 Órgão: SSP/BA
Dt. Nasc.: 22/09/1993 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 25/03/2022 Munic.: 25/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 06559644529
Endereco: RUA JOÃO PINTO PÓVOA Q 36 L 15 13 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63991050879 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NELSON ROCHA SILVA Mãe: YRACY ALVES DA SILVA
61 - Nome: EDILENE BONINA FARIAS Inscrição: 042906962720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1576022 Órgão: SSP-TO EXP 01/05/2018
Dt. Nasc.: 16/11/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 25/11/2022 Munic.: 25/11/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 09163576198
Endereco: RUA SÃO JOSÉ CDC 8559-6 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: +5561993288275 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MANOEL FRANCISCO DE FARIAS Mãe: DULZIMAR BONINA DE ALMENIDA
62 - Nome: DIRENE ALVES DOS SANTOS Inscrição: 044641101090
Doc. Identificação: RG Nº.: 2473390 Órgão: SSP/PI
Dt. Nasc.: 31/03/1980 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 13/12/2005 Munic.: 10/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 176 - COZINHEIRO CPF.: 00840577346
Endereco: RUA MANOEL DE ALMEIDA 18 UC 8/177666-5 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992533782 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS Mãe: DIVA ALVES DOS SANTOS
63 - Nome: FLÁVIO JUNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO Inscrição: 041089502720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1368123 2VIA Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 02/04/1998 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 26/01/2016 Munic.: 04/04/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 228 - PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS CPF.: 06858578161
Endereco: RUA MANOEL DE ALMEIDA 574 QD 24 LT 08 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992090725 63992012188 Munic./UF Nasc.: 93734-GOIÂNIA/GO
Pai: VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA Mãe: ELISANGELA OLIVEIRA MONTEIRO

64 - Nome: EDINEI PEREIRA GUALBERTO Inscrição: 042519942720
Doc. Identificação: RG Nº.: 1367441 2VIA Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 03/05/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 28/03/2022 Munic.: 28/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 713 - CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS CPF.: 07516115142
Endereco: RUA 26 QD 24 LT 23 49 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992706564 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: BRASILIANO GUALBERTO DA TRINDADE Mãe: NILVA MARTINS PEREIRA
65 - Nome: ELIECI FIRMINO DOS SANTOS Inscrição: 042519822798
Doc. Identificação: RG Nº.: 1623374 EXP. 19/02/2019 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 02/03/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 24/03/2022 Munic.: 24/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 09776945180
Endereco: FAZENDA BREJO DAS ARARAS UC - 8/3124477-5 ZONA RURAL CEP: 77.300-000
Telefone: 63991298388 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NÃO CONSTA Mãe: ELIZANETE FIRMINO DOS SANTOS
66 - Nome: DION CARITO DA SILVA MIGUEL Inscrição: 038949551058
Doc. Identificação: CNH Nº.: 01349967781 Órgão: DETRAN-GO Dt. Nasc.: 16/06/1981
Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 28/03/2022 Munic.: 04/04/2023 Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 532 - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
CPF.: 93354070110 Endereco: AV GOIAS 265 NOVO HORIZONTE
CEP: 77.300-000 Telefone: +5564992896467 +5564992896467
Munic./UF Nasc.: 93998-IPORÁ/GO Pai: TERCILIO FRANCISCO MIGUEL
Mãe: MARIA DE FATIMA DA SILVA
67 - Nome: OSMAR GUEDES DOS SANTOS Inscrição: 029624852712
Doc. Identificação: OUTRO DOCUMENTO Nº.: 02012260587 Órgão: DETRAN-TO
Dt. Nasc.: 05/09/1973 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 14/12/1991 Munic.: 18/04/2022
Est. Civil: DIVORCIADO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 532 - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA CPF.: 86282735149
Endereco: RUA TAPAJOS 1 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992442672 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NATALINO GUEDES DOS SANTOS Mãe: JOAQUINA GOMES DOS SANTOS
68 - Nome: LARA PÓVOA MAGALHÃES SANTOS Inscrição: 042077552798
Doc. Identificação: RG Nº.: 1402607 EXP. 24/01/2015 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 19/05/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 05/02/2020 Munic.: 05/02/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 05658779170
Endereco: RUA 10 HIDRÔMETRO Y15N289035 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992745477 Munic./UF Nasc.: 73440-PALMAS/TO
Pai: ADEVALDO CÉSAR DOS SANTOS Mãe: SUMAYA PÓVOA MAGALHÃES
69 - Nome: RAYRA LIMA DECARLI Inscrição: 042311962798
Doc. Identificação: RG Nº.: 897902 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 21/08/2002 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 04/05/2020 Munic.: 04/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 02850082180
Endereco: CASA 91 AO LADO DA PRAÇA DAS DIANAS CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992727551 63992343967 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: DARCI DECARLI Mãe: TATIANA DIAS LIMA
70 - Nome: JOÃO PEDRO WOLNEY VALENTE AIRES ROSA Inscrição: 042717382780
Doc. Identificação: RG Nº.: 1501231 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 07/06/2005 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 29/04/2022 Munic.: 29/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08297806103
Endereco: RUA ABILIO WOLNEY CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992837221 Munic./UF Nasc.: 73440-PALMAS/TO
Pai: HÉLISSON GLEISER ROSA FREITAS Mãe: FABIOLA WOLNEY VALENTE AIRES ROSA
71 - Nome: VITORIA RAQUEL MOTA AIRES WOLNEY Inscrição: 041852972747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1732820 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 23/08/2001 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 01/02/2019 Munic.: 01/02/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 140 - ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE CPF.: 01690232145

Endereco: RUA SÃO JOSÉ 356 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992278729 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NÃO CONSTA Mãe: WALDIRIA MOTA AIRES
72 - Nome: HANNA KAROLLYNE AIRES BARBOSA Inscrição: 042312142704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1431477 Órgão: SSP TO
Dt. Nasc.: 17/03/2002 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 06/05/2020 Munic.: 06/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07471824182
Endereco: RUA 10 2 QD 01 LT 4A NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992490345 63992758346 Munic./UF Nasc.: 93858-GURUPI/TO
Pai: ALDERY ALVES BARBOSA Mãe: KARINA AIRES FERNANDES BARBOSA
73 - Nome: HELEM JOICE CARDOSO NOBRE Inscrição: 042516262798
Doc. Identificação: RG Nº.: 11513170 Órgão: SSP/PE
Dt. Nasc.: 07/05/2005 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 05/01/2022 Munic.: 05/01/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08421134108
Endereco: RUA 3 131 NOVA CIDADE NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63 63 8117-5440 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: FRANCINALDO DA SILVA NOBRE Mãe: MARILENE CARDOSO DE JESUS
77 - Nome: LYANDRA AIRES REIS RODRIGUES Inscrição: 042516972780
Doc. Identificação: RG Nº.: 1495765 EXP. 01/03/2017 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 07/01/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 03/02/2022 Munic.: 03/02/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 03778836110
Endereco: RUA MADRE BELEM 768 UC 8/177190-6 NOVO HORIZONTE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992490016 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MARCOS JOSÉ RODRIGUES COSTA DE CARVALHO Mãe: RAVENA AIRES REIS
78 – Nome: PEDRO HENRIQUE PASSOS OLIVEIRA RIBEIRO, CPF: 060.392.051-99, Data nascimento: 08/07/2005, Endereço: RUA MATO GROSSO Nº 60, SETOR CAVALCANTE DIANÓPOLIS-TO, Telefone: 63 99291-3415. ESTUDANTE
79 – Nome: WALLISON MOREIRA RODRIGUES, CPF: 087293961-82, Data de nascimento: 27/12/2000, Endereço: RUA C N 01 NOVA CIDADE DIANÓPOLIS-TO, Telefone: 63 99267-8534, ATENDENTE DE FARMÁCIA
80 – Nome: GELIS MARTINS MOREIRA, CPF : 095.251.781-70, Data de nascimento: 21/02/2005, Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, SN, SETOR BRASIL, DIANÓPOLIS-TO, Data de nascimento: 21/02/2005, ESTÁGIO PROCON.
81 - Nome: NAIARA CAVALCANTI PIRES Inscrição: 042076232747 Doc. Identificação:
RG Nº.: 1084348 EXP.10/04/2013 Órgão: SSP/TO Dt. Nasc.: 04/09/2001
Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 10/12/2019 Munic.: 10/12/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 03826765133
Endereco: RUA 11 UC8/177880-2 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000 Telefone: 63992153733 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO Pai: OZAIR MIGUEL PIRES Mãe: ANA FELICIA CAVALCANTI PIRES
82 - Nome: MATHEUS SCHIAVO Inscrição: 042518362798
Doc. Identificação: RG Nº.: 1393224 2VIA EXP. 12/08/2021 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 10/11/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 09/03/2022 Munic.: 09/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 606 - TRABALHADOR RURAL CPF.: 07836530183
Endereco: FAZENDA SÃO LUCAS UC - 8/2993463-5 ZONA RURAL CEP: 77.300-000
Telefone: 63992104044 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: LUIZ MÁRIO SCHIAVO Mãe: EVA RIBEIRO DIAS
83 - Nome: PEDRO JORGE LEAL ALMEIDA Inscrição: 042076312755
Doc. Identificação: RG Nº.: 1286260 06/09/2012 EXP. Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 03/01/2001 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 18/12/2019 Munic.: 18/12/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 08440195184
Endereco: RUA TAPAJÓS UC - 8/178512-0 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992229540 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: GILNEY MARTINS DE ALMEIDA Mãe: JALDA SOUSA LEAL ALMEIDA
84 - Nome: QUÉRCIO DE SOUZA RODRIGUES Inscrição: 035560632704

Doc. Identificação: RG Nº.: 879023 12/01/2004 EXP. Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 09/10/1986 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 15/03/2005 Munic.: 19/11/2019
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 703 - ELETRICISTA E ASSEMELHADOS CPF.: 00562915150
Endereco: RUA HONÓRIO JOSÉ CARDOSO 185 UC - 8/178590-6 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992002611 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA Mãe: ZORAIDES ALVES DE SOUZA
85 - Nome: RIAN TAVARES DE CASTRO Inscrição: 042313962712
Doc. Identificação: RG Nº.: 7478698 Órgão: ESTADO DE GOIÁS
Dt. Nasc.: 30/09/2001 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 28/04/2021 Munic.: 28/04/2021
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 03045944159
Endereco: PRAÇA DO CENTRO 87 RUA BENEDITO PÓVOA CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992713364 629914978 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NAO CONSTA Mãe: MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE CASTRO
86 - Nome: THAUANA ROSA DE OLIVEIRA Inscrição: 063873381090
Doc. Identificação: RG Nº.: 2932198 Órgão: SSP/DF
Dt. Nasc.: 26/10/1993 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 03/05/2022 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 598 - EMPREGADO DOMÉSTICO CPF.: 04364466182
Endereco: PRAÇA DA LIBERDADE 434 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 6191103464 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: RODRIGUO PEREIRA BATISTA Mãe: ROSILEIDE ROSA DE OLIVEIRA
87 - Nome: WEMERSON OLIVEIRA SOARES Inscrição: 042517522747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1378245 EXP. 09/07/2014 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 24/05/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 03/03/2022 Munic.: 03/03/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 09853769107
Endereco: RUA HONÁRIO JOSÉ CARDOSO UC - 8/178617-7 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 6992777881 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ONIVALDO SOARES CARDOSO Mãe: ADELICE JOSEFA DE OLIVEIRA
88 - Nome: WILBER SANTOS SILVA Inscrição: 042716232739
Doc. Identificação: RG Nº.: 1089111 Órgão: SSP - TO
Dt. Nasc.: 03/06/2003 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 27/04/2022 Munic.: 27/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 03881160132
Endereco: RUA 1 72 Q 13 LT 10 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992678494 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: DOMINGOS ALVES DA SILVA Mãe: CLEIDIANE BULHÕES BISPO DOS SANTOS
89 - Nome: ADNAILSON SANTOS RODRIGUES Inscrição: 042079452747
Doc. Identificação: RG Nº.: 1453202 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 08/01/2002 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 05/05/2020 Munic.: 05/05/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08355143159
Endereco: RUA 1 C 99 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63984207212 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ALCILON RODRIGUES DA COSTA Mãe: LUCILIA JOSE MAURICIO DOS SANTOS
90 - Nome: ALICE DE JESUS BARBOSA Inscrição: 034523142763
Doc. Identificação: RG Nº.: 370.625 Órgão: SSP /TO
Dt. Nasc.: 30/03/1973 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 12/03/1999 Munic.: 29/04/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 581 - DONA DE CASA CPF.: 77546547172
Endereco: RUA TAMIOIOS 33 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992838639 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NAO CONSTA Mãe: MARIA DE JESUS BARBOSA
91 - Nome: ALINE CARDOSO LOUZEIRO Inscrição: 042904602798
Doc. Identificação: CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº.: LIVRO A N34 FLZ 182, N 18257 Órgão: CRCPN- DIANÓPOLIS Dt. Nasc.: 28/05/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 03/05/2022 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08948213180
Endereco: RUA 11 QD 21, LT3 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000

Telefone: 63992303230 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: JOÃO DE DEUS LOUZEIRO NETO Mãe: CLEUSENI CARDOSO DOS SANTOS
92 - Nome: BRUNA DA CRUZ BARBOSA Inscrição: 042516952712
Doc. Identificação: RG Nº.: 1605931 EXP. 05/11/2018 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 21/08/2004 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 03/02/2022 Munic.: 03/02/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07856376139
Endereco: RUA GRANADA HIDRÔMETRO Y14S438816 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992493047 Munic./UF Nasc.: 35211-FORMOSA DO RIO PRETO/BA
Pai: GILDEMAR DA CRUZ BARBOSA Mãe: DOMINGAS LOPES DA CRUZ
93 – Nome: DEIBSON PEREIRA DIAS Inscrição: 041212382704
Doc. Identificação: RG Nº.: 1254940 Órgão: SSP
Dt. Nasc.: 16/04/1993 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 18/04/2016 Munic.: 29/04/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 07872616106
Endereco: RUA MANOEL DE ALMEIDA 0 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992614524 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: ADEMIL SIMÃO DIAS Mãe: MARILENE PEREIRA DOS SANTOS
94 – Nome: DIANE LOPES DA SILVA Inscrição: 034522452704
Doc. Identificação: RG Nº.: 433581 2VIA Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 18/12/1979 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 23/05/2007 Munic.: 06/03/2022
Est. Civil: CASADO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 129 - ARTESÃO CPF.: 91923018191
Endereco: RUA PARÁ 15 SETOR BRASIL CEP: 77.300-000
Telefone: 63992529006 6336921330 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: NAO CONSTA Mãe: PETRONILIA LOPES DA SILVA
95 – Nome: EMMANUEL VICTOR RODRIGUES Inscrição: 042517282712
Doc. Identificação: RG Nº.: 1560466 EXP. 27/02/2018 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 27/02/2003 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 17/02/2022 Munic.: 17/02/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 08255447180
Endereco: RUA I 7 NOVA CIDADE CEP: 77.300-000
Telefone: 63992163686 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: VAGNER DE MOURA PAULA Mãe: LUCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
96 – Nome: GABRIELA OLIVEIRA FERNANDES MORAES Inscrição: 042077822763
Doc. Identificação: RG Nº.: 1451249 EXP.24/02/2016 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 01/11/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 13/02/2020 Munic.: 13/02/2020
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 07621455101
Endereco: RUA AIMORES UC.8625106-0 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992343144 Munic./UF Nasc.: 93416-DIANÓPOLIS/TO
Pai: MARCOS VINICIOS FERNANDES MORAES Mãe: NEUSILENE ALVES DE OLIVEIRA
97 – Nome: LETÍCIA CARVALHO NASCIMENTO Inscrição: 042904752771
Doc. Identificação: RG Nº.: 1516604 EXP. 05/07/2017 Órgão: SSP/TO
Dt. Nasc.: 02/05/2003 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 03/05/2022 Munic.: 03/05/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO COMPLETO
Ocup.: 999 - OUTROS CPF.: 08526380192
Endereco: RUA JOSINO DE ABREU VALENTE 87 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63992242661 Munic./UF Nasc.: 73440-PALMAS/TO
Pai: AERES NASCIMENTO DOURADO Mãe: ERINEIDE DIAS CARVALHO
98 – Nome: LUANE RAQUEL SOARES BATISTA Inscrição: 042314922755
Doc. Identificação: RG Nº.: 1516678 EXP. 04/07/2017 Órgão: SSP-TO
Dt. Nasc.: 24/01/2005 Sexo: FEMININO Dt. Domic. UF: 19/10/2021 Munic.: 19/10/2021
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Ocup.: 931 - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS CPF.: 06475076171
Endereco: AIMORES 3 QD 26, LT 3 BELA VISTA CEP: 77.300-000
Telefone: 63991055161 6336921338 Munic./UF Nasc.: 73440-PALMAS/TO
Pai: ILDENOR FERREIRA BATISTA Mãe: NOELMA SOARES CARDOSO
99 – Nome: ONTONIEL FERNANDES DA SILVA Inscrição: 042314112798
Doc. Identificação: RG Nº.: 1260903 Órgão: SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA
Dt. Nasc.: 23/10/1998 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 21/05/2021 Munic.: 21/05/2021

Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: ENSINO MDIO INCOMPLETO
Ocup.: 254 - VIGILANTE CPF.: 06507295108
Endereco: AVENIDA WOLNEY FILHO 121 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: 63992038475 Munic./UF Nasc.: 96156-TAGUATINGA/TO
Pai: NEI BISPO DA SILVA Mãe: DIVINA DE SOUSA FERNANDES
100 - RAFAEL PETRY TRAPP Inscrição: 094181170493
Doc. Identificação: RG Nº.: 1095226328 Órgão: SSP-RS EXP 28/05/2021
Dt. Nasc.: 17/03/1987 Sexo: MASCULINO Dt. Domic. UF: 06/12/2022 Munic.: 06/12/2022
Est. Civil: SOLTEIRO Grau Instr.: SUPERIOR COMPLETO
Ocup.: 142 - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR CPF.: 01709218088
Endereco: RUA JOÃO RODRIGUES 545 CENTRO CEP: 77.300-000
Telefone: +5577991840863 Munic./UF Nasc.: 89176-SOBRADINHO/RS
Pai: VLADIMIR TRAPP Mãe: REJANE PETRY TRAPP
Para tanto, necessário esclarecer ainda aos jurados sorteados que:

"Seção VIII
Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)
'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)
'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)
'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)
'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)
'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)
'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)
'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)
'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)
'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)
'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não aleguem ignorância, expediu-se a presente Publicação, que será afixada também no placar do Fórum local, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Chefe de Secretaria, digitei o presente termo.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
Juiz de Direito em substituição

Vara cível
Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O DOUTOR RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis-TO, na forma da Lei etc. FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0002947-05.2020.8.27.2716** de **Cumprimento de sentença**, tendo como Requerente(s)RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 817.025 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 005.666.621-75, residente e domiciliado na Rua E, s/n°, UC: 8/2871966-4, Setor Nova Cidade, Dianópolis/TO, em desfavor de EVALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, união estável, vendedor, portador do RG n° 413999 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 898.185.041-00. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, INTIMA o(a) requerido(a) **EVALDO GOMES DA SILVA**, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, *caput*, CPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) também sobre o valor do débito, ambos os acréscimos nos termos do artigo 523, § 1º, CPC.. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 04 dias do mês de Junho do ano de 2025. Eu, ANA VALERIA BATISTA OLIVEIRA, matrícula CumSen, Servidor(a) de Secretaria, o digitei.

GUARAÍ

1ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO À PARTE
Fica INTIMADA a EXECUTADA da parte dispositiva da Sentença transcrita abaixo:
Processo nº 0001065-51.2024.8.27.2721 Chave do Processo: 604727358424
Execução de Título Extrajudicial
REQUERIDO: CLAYDIANE BARROS CELEDONIO, inscrito no CPF n.º 001.165.662-05
SENTENÇA do Evento 50 de 04/06/2025: "(...) POSTO ISSO, com fundamento no artigo 487, inciso III, b, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO pactuado entre as partes, constando no evento 47, decretando assim a extinção do feito com resolução do mérito. Determino a expedição de alvará judicial em favor da parte exequente, na quantia bloqueada em nome da parte executada. Determino a retirada da repetição programada da penhora via SISBAJUD. Sem custas processuais, nos termos do artigo 90, §3º do CPC. Após transitada em julgado, arquivem-se, após cumpridas as formalidades legais. Intimem-se. Cumpra-se. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.**"

GURUPI

1ª vara cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 14854337 **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**
CITANDO: FERNANDA CORREIA
OBJETIVO: Citação do requerido do inteiro teor do autos nº 0002712-78.2024.8.27.2722 , Execução de Título Extrajudicial que lhe move COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO , inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 24654881000122 , do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, do inteiro conteúdo do despacho e da petição inicial, constante dos presentes autos, bem como para **PAGAR** o débito no prazo de 03 (três) dias, ou em 15 (quinze) dias embargar, cujos prazos contam da juntada do aviso de recebimento, da presente carta de citação, sendo que caso não seja efetuado o pagamento, será procedida a **PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens quanto bastem para a satisfação integral do débito principal e cominações legais. Sendo todos os atos praticados nos termos previsto em lei. Valor da Causa R$. 39.995,75 . E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, **05** de **maio** 2025. Eu, **Lívia Luiza do Rego Barros**, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Adriano Morelli. Juiz de Direito.

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

O **Dr. Baldur Rocha Giovannini**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 0008081-87.2023.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **ALEXANDRE PEREIRA GOMES**, brasileiro, nascido aos 14/06/2005, filho de Alessandra Gomes Feitosa., **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções dos crimes tipificados nos **art. 244-B da Lei nº 8.069/90 e art. 155, §4º, do Código Penal**. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença** inserida no **evento nº 121**, cujo dispositivo segue transcrito: " *Ante o exposto, conforme parecer ministerial, tendo em vista que o investigado cumpriu com as condições fixadas para o acordo de não persecução penal, declaro extinta a punibilidade de* ***ALEXANDRE PEREIRA GOMES****, qualificado no processo, nos termos do artigo 28-A, § 13, do Código Penal[1]. Após o trânsito em julgado, para fins de parametrização****, façam-se os autos conclusos para o devido arquivamento do feito.*** *Notifique-se o Ministério Público. P. R. I. Gurupi/TO, data certificada no sistema.*". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **03/06/2025**. Eu, **LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO**, Servidora de Secretaria de 1ª Instância, lavrei o presente.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1902/2025 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 03 de junho de 2025

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

A Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a Portaria CCI Nº 1.032 - CSS, de 23 de maio de 2025, da lavra do Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Deoclenciano Gomes Filho, publicada no Diário Oficial Nº 6.821, de 23 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora cedida, NÁGELLA PEREIRA DE CARVALHO, na Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Crimes Dolosos contra a Vida da Comarca de Gurupi/TO, **a partir de 02 de junho de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO,
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Portaria Nº 1903/2025 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 03 de junho de 2025

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

A Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 25.0.000004295-4.

CONSIDERANDO a Portaria CCI Nº 1.074 - CSS, de 30 de maio de 2025, da lavra do Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Deoclenciano Gomes Filho, publicada no Diário Oficial Nº 6.826, de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora cedida, **JULIENE SANTOS FERREIRA PIMENTEL**, no Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias, **a partir de 02 de junho de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO,
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0005338-36.2025.8.27.2722

Denunciado: JANSEN OLIVEIRA DA SILVA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, processam-se os autos nº 0005338-36.2025.8.27.2722, de Ação Penal onde a Justiça Pública move em desfavor de JANSEN OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, convivente, CPF 065.914.161-29, natural de Minaçu - GO, incurso nas penas do artigo 147 § 1º, c/c artigo 163, parágrafo único, I, ambos do Código Penal, com observância do procedimento definido na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), e, por este meio **CITA o denunciado JANSEN OLIVEIRA DA SILVA**, **atualmente em local incerto ou não sabido**, para, querendo, apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A do CPP, sob pena de revelia e consequente suspensão nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. Alerto o Réu que o prazo começará a ocorrer a partir do momento de sua citação, e não da juntada do mandado de citação aos autos. De ordem, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 05 de junho de 2025. Eu, Larissa Benina Ferrara, Servidora de Cartório, lavrei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0005425-89.2025.8.27.2722

Denunciado: SERGIO FERNANDO CARRILHO VIEIRA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, processam-se os autos nº 0005425-89.2025.8.27.2722, de Ação Penal onde a Justiça Pública move em desfavor de SERGIO FERNANDO CARRILHO VIEIRA, português, convivente, CPF 714.025.081-23, filho de Maria Encarnação Belo Carrilho, natural de Alpalhão- Portugal, incurso nas penas do artigo 129 §13 c/c o artigo 147, §1°, ambos do Código Penal, com observância do procedimento definido na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), e, por este meio **CITA o denunciado SERGIO FERNANDO CARRILHO VIEIRA**, **atualmente em local incerto ou não sabido**, para, querendo, apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A do CPP, sob pena de revelia e consequente suspensão nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. Alerto o Réu que o prazo começará a ocorrer a partir do momento de sua citação, e não da juntada do mandado de citação aos autos. De ordem, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 05 de junho de 2025. Eu, Larissa Benina Ferrara, Servidora de Cartório, lavrei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS -

Ação Penal nº 0004291-27.2025.8.27.2722

Denunciado: TIAGO MARTINS MENDES

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, processam-se os autos nº 0004291-27.2025.8.27.2722, de Ação Penal onde a Justiça Pública move em desfavor de TIAGO MARTINS MENDES, brasileiro, convivente, CPF 994.109.741-00, filho de Maria de Jesus Martins, natural de Porangatu-Go, incurso nas penas no artigo 129, §13, c/c artigo 147, §1º, ambos do Código Penal, bem como no artigo 21 do Decreto-Lei nº 3.688/41, na forma do artigo 20, §3º, do Código Penal, com observância do procedimento definido na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), e, por este meio **CITA o denunciado TIAGO MARTINS MENDES**, **atualmente em local incerto ou não sabido**, para, querendo, apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A do CPP, sob pena de revelia e consequente suspensão nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. Alerto o Réu que o prazo começará a ocorrer a partir do momento de sua citação, e não da juntada do mandado de citação aos autos. De ordem, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 05 de junho de 2025. Eu, Larissa Benina Ferrara, Servidora de Cartório, lavrei o presente.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

AÇÃO PENAL: 0014336-27.2024.8.27.2722

Denunciado: TIAGO DA SILVA

Vítima: M. D. A.

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de intimação de sentença com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, processam-se os autos nº0014336-27.2024.8.27.2722 , na Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, onde a Justiça Pública move Ação Penal em desfavor de TIAGO DA SILVA, brasileiro, convivente, CPF 006.953.030-07, filho de Debora da Silva, por este meio fica **INTIMADA a vítima M. D. A., atualmente em local incerto e não sabido**, da SENTENÇA proferida conforme evento 86: "Isso posto, acolho o pedido constante da denúncia e **condeno** o acusado **TIAGO DA SILVA** pela prática dos delitos capitulados no **artigo 129, §13 do Código Penal.** A pena definitiva de**: 2 (dois) anos de reclusão.** Concernente ao regime de cumprimento da pena, fixo?o?regime aberto, nos termos do artigo 33, §2º, alínea c, do Código Penal. **Condeno o acusado, a título de danos morais, ao pagamento em favor da ofendida na quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 387, IV do CPP (STJ - AgRg no AREsp: 2068756 TO 2022/0043633-0.**". De ordem do MM. Juiz de Direito, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 05 dia do mês de junho de 2025. Eu, Larissa Benina Ferrara, Servidora de Cartório, lavrei o presente.

ITACAJÁ

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL de Citação daqueles que se encontram em local incerto e não sabido para conhecimento da presente ação e para oferecimento de resposta no prazo de 30 (trinta) dias. Ação de Usucapião, proposta por ADAIRIS ROMÃO DE SOUZA CARREIRO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade n.º 1.064.047 SSP/TO e inscrito no CPF sob o n.º 027.054.241-80, residente e domiciliado na Fazenda Ponta da Serra, Lote n.º 43 da FAZENDA PALOMA II, situada no Loteamento Gameleira, Zona Rural do município de Recursolândia/TO, CEP 77.733-000, aos termos do processo 0000846-32.2024.8.27.2723 chave 646020082824. Despacho/decisão judicial de evento 16. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Itacajá/TO, 29 de maio de 2025, Servidor de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matricula TJTO n.º 353442. Documento eletrônico assinado por **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL de Citação daqueles que se encontram em local incerto e não sabido, bem como dos eventuais interessados com prazo de 30(trinta) dias, para conhecimento da ação e para oferecimento de resposta. Ação de Usucapião proposta por DIVINO EVANGELISTA BARBOSA, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade n.º 4.087.547 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o n.º 002.083.591-41, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeirinha, Lote n.º 43 da FAZENDA PALOMA II, situada no LOTEAMENTO GAMELEIRA, Zona Rural do município de Recursolândia/TO, CEP 77.733-000 e FRANCINETE DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade n.º 683.711 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n.º 011.063.751-81, residente e domiciliada na Fazenda Cachoeirinha, Lote n.º 43 da FAZENDA PALOMA II, situada no LOTEAMENTO GAMELEIRA, Zona Rural do município de Recursolândia/TO, CEP 77.733-000, aos termos do processo 0000796-06.2024.8.27.2723 chave 825048190125. Despacho/decisão judicial de evento 20. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Edvan Pereira Maciel, Servidor de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matricula TJTO n.º 353442. Itacajá, 29 de maio de 2025. Documento eletrônico assinado por **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL de Citação daqueles que se encontram em local incerto e não sabido, bem como os eventuais interessados, para tomarem conhecimento da presente ação e para oferecimento de resposta no prazo de 30 (trinta) dias. Ação de Usucapião proposta por ILZAMAR MENDES DE SOUSA, brasileira, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade n.º 1.106.672 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n.º 041.072.421-10, residente e domiciliada na Fazenda Cabeçeira do Mutum, Lote n.º 26 da FAZENDA PALOMA II, situada no LOTEAMENTO GAMELEIRA, Zona Rural do município de Recursolândia/TO, CEP 77.733-000, aos termos do processo 0000845-47.2024.8.27.2723 chave 131753255024. Despacho/decisão judicial de evento 16. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Edvan Pereira Maciel, Servidor de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude,

Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matrícula TJTO n.º 353442. Itacajá, 29 de maio de 2025. Documento eletrônico assinado por **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL de Citação daqueles que se encontram em local incerto e não sabido, bem como os eventuais interessados para conhecimento da ação e para oferecimento de resposta. Ação de Usucapião proposta por VALNECI RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade n.º 453.904 SSP/TO e inscrito no CPF sob o n.º 008.339.361-74, residente e domiciliado na Fazenda DEUS DE DEUS, Lote n.º 32 da FAZENDA PALOMA II, situada no LOTEAMENTO GAMELEIRA, Zona Rural do município de Recursolândia/TO, CEP 77.733-000 e MARIA EUNICE CARNEIRO DA SILVA RIBEIRO, brasileira, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade n.º 853.769 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n.º 006.874.471-43, residente e domiciliada na Fazenda DEUS DE DEUS, Lote n.º 32 da FAZENDA PALOMA II, situada no LOTEAMENTO GAMELEIRA, Zona Rural do município de Recursolândia/TO, CEP 77.733-000, aos termos do processo 0000795-21.2024.8.27.2723 chave 638747879224. Despacho/decisão judicial de evento 20. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Itacajá, 30 de maio de 2025, Servidor de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matricula TJTO n.º 353442. Documento eletrônico assinado por **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito.**

MIRACEMA

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Sentenciado: MARCONY ALENBERG CRUZ DE LIMA

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcello Rodrigues de Ataídes, MM. Juiz de Direito Titular da Única Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins/TO, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo Criminal tramita a Ação Penal n.º 0003391-74.2021.8.27.2725, chave para consulta n.º 123863113521, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor do réu **MARCONY ALENBERG CRUZ DE LIMA**, imputando-lhe as condutas típicas descritas nas sanções do artigo 171, "caput", do Código Penal, sendo o presente Edital para **INTIMAR** o sentenciado **MARCONY ALENBERG CRUZ DE LIMA,**brasileiro, casado, autônomo, natural de Alvorada, nascido em 14/02/1991, filho de Carla de Andrade Lima, residente na rua dos Cravos, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de que o mesmo tome conhecimento da sentença de condenação constante do evento 112 dos autos acima mencionados proferida no dia 23/08/2024 cuja parte conclusiva passo a transcrever a seguir: "... Ante ao exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão acusatória veiculada na denúncia e **CONDENO** o acusado **MARCONY ALENBERG CRUZ DE LIMA** como incurso nas sanções do artigo 171, "caput", do Código Penal. Passo, pois, a dosar a pena do acusado, atento ao critério trifásico estabelecido pelo artigo 68, do CP. Na primeira fase, verifico as circunstâncias judiciais do artigo 59, "caput", do Código Penal: 1-culpabilidade: normal à espécie; 2-antecedentes: os antecedentes criminais são imaculados; 3-conduta social: presume-se boa já que não foram trazidos para os autos elementos que a comprometessem; 4-personalidade do agente: não há elementos que indiquem alterações de personalidade; 5-motivos e circunstâncias do crime: são favoráveis ao réu; 6- consequências do crime: são desfavoráveis ao réu devido às ameaças que proferiu a vítima Adelaide Eva da Conceição quando das tentativas de receber os valores devidos da venda de seu automóvel, sentindo-se amedrontada a ponto de registrar um boletim de ocorrência policial, conforme declarou em juízo. 7-comportamento da vítima: em nada contribuiu para a prática do delito. **Em face das circunstâncias judiciais acima analisadas, considerando que somente uma é desfavorável ao réu Marcony Alenberg Cruz de Lima (consequências do crime), fixo-lhe a pena-base em 01 (um) ano e 06 (seis) meses de reclusão e 10 (dez) dias-multa, que declaro definitivas, à ausência de circunstâncias outras que possam alterá-las.**Inexistem circunstâncias atenuantes e agravantes a serem analisadas. Tendo em vista a situação econômico-financeira do réu, fixo o valor do dia multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente no País à época do fato, que será corrigido monetariamente na ocasião oportuna. O regime inicial para o cumprimento da pena privativa de liberdade será o **ABERTO**, na forma do artigo 33, "caput", e seus §§ 2º e 3°, do Código Penal. Atento ao artigo 44, § 2º, do CPB, constato fazer jus o réu ao benefício de substituição. Assim, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, consistente, a primeira, em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas (art. 46, CPB), qual seja: · A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consistirá na atribuição de tarefas gratuitas ao réu, pelo mesmo tempo da pena privativa de liberdade aplicada, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa diária de condenação, de modo a não prejudicar-lhe a jornada normal de trabalho, atendidas suas aptidões pessoais, nos termos do artigo 46, § 3º, do CPB. · A segunda pena restritiva de direito consistirá em interdição temporária de direitos, também pelo mesmo período, nas seguintes modalidades: não frequentar bares, boates, danceterias, casas de jogos e similares ou qualquer outro lugar em que se comercialize bebidas alcoólicas; não se ausentar do distrito do juízo da execução sem a devida autorização judicial; comparecer pessoal e obrigatoriamente em juízo todos os meses, para informar e justificar suas atividades. Considerando a substituição da pena privativa de liberdade, não há falar-se em *sursis*. Faculto ao réu o direito de aguardar o prazo de eventual recurso de apelação em liberdade em virtude da modalidade da condenação. **Nos termos do artigo 91, inciso I, do Código Penal, c/c o artigo 387, inciso IV, do CPP, condeno o acusado MARCONY ALENBERG CRUZ DE LIMA a pagar por dano moral à vítima Adelaide Eva da Conceição a importância de R$**

16.000,00 (dezesseis mil reais), para não comprometer a subsistência do réu, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando que as garantias do contraditório e da ampla defesa foram respeitadas no presente caso, pois há pedido formal na denúncia formulado pelo Ministério Público e ratificado em sede de alegações finais, que deverá ser corrigido monetariamente do transito em julgado até o efetivo. Nestes termos é a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins: **EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTELIONATO. CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME E CONSEQUÊNCIAS DO DELITO. FALSIDADE E PREJUÍZO ELEMENTARES DO TIPO PENAL. ALTERAÇÃO DO REGIME INICIAL PARA SEMIABERTO. ACUSADO REINCIDENTE. CRIME CONTINUADO. FIXAÇÃO DE REPARAÇÃO MÍNIMA. PEDIDO EXPRESSO NA DENÚNCIA. VALOR RAZOÁVEL.1. A falsificação de documentos é apenas meio para a consumação do delito de estelionato, além do que, o prejuízo causado trata-se de fato inerente ao delito, ou seja, já é punido pelo preceito primário do art. 171, do Código Penal, pelo que devem ser mantidas neutras as circunstâncias do crime e consequências do delito. 2. O regime semiaberto para o início do cumprimento da pena é o adequado para o réu reincidente, ainda que a pena seja fixada em patamar inferior 4 (quatro) anos de reclusão, visto que para ser fixado o aberto não pode ser reincidente. 3. Sendo as circunstâncias de tempo, lugar, maneira de execução e demais características do delito semelhantes entre si, há se concluir que o segundo crime tenha sido continuação do primeiro, caracterizando, dessarte, o crime continuado e afastando o concurso material. 4. Consoante precedentes desta e. Câmara, o pedido de reparação de danos expresso na denúncia, na forma do artigo 387, IV, do CPP, ampara em prova mínima do prejuízo, é suficiente para a condenação ao ressarcimento dos danos causados pelo crime. 5. Recurso ministerial parcialmente provido. (TJTO , Apelação Criminal (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO), 0012501-23.2022.8.27.2706, Rel. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO , julgado em 02/07/2024, juntado aos autos em 03/07/2024 17:38:38).** Publicada pelo sistema e-proc, intimem-se e cumpra-se. Certificado o trânsito em julgado, determino sejam adotadas pela Escrivania as seguintes providências: I – lance-se o nome do réu Marcony Alenberg Cruz de Lima no rol dos culpados; II – formem-se os autos de Execução Penal; III – procedam-se as comunicações previstas na Consolidação Geral das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins; IV - após, arquivem-se os autos, observadas que sejam as formalidades legais. Isento o acusado do pagamento das custas processuais, por ser beneficiário da Justiça Gratuita. Miracema do Tocantins – TO, data e horário certificados pelo sistema. , data e horário certificados pelo sistema. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361, c/c o artigo 370, ambos do Código de Processo Penal, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins - TO, Única Vara Criminal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (05/06/20252024). Eu, Zoraida Macedo Andrade, servidora da Vara Criminal de 1ª Instância, que o digitei. (Ass) Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

NOVO ACORDO

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1575/2025 - PRESIDÊNCIA/DF N ACORDO, de 13 de maio de 2025

A DOUTORA **ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o artigo 236, caput, da Constituição Federal estabelece que os Serviços Notariais e de Registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do Art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 112/2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 633 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DF N ACORDO;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no CÓDIGO NACIONAL DE NORMAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – FORO EXTRAJUDICIAL (CNN/CN/CNJ-EXTRA) (Provimento nº 149/2023 CNJ);

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Provimento nº 3/2023/CGJUS, que institui a Consolidação das Normas e Procedimento do Serviço Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JOANA RIOS BATISTA FERREIRA, titular do Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Aparecida do Rio Negro/TO**, para responder como INTERVENTORA no Único Serviço Notarial e Registral de Lagoa do Tocantins/TO.

Art. 1º. DETERMINAR a transmissão de acervo do Único Serviço Notarial e Registral de Lagoa do Tocantins/TO, à interventora Sra **JOANA RIOS BATISTA FERREIRA**.

§1º. Estabelecer que a transmissão de acervo à interventora ocorra nos dias 02 a 06 de junho de 2025.

§2º. Em razão da necessidade do fechamento da ficha financeira e devolução de selos não utilizados, durante a transmissão do acervo não haverá expedição de atos, não obstando a realização de atendimentos, agendamentos e/ou orientações aos usuários, desde que não expedidos atos/selos.

Art. 2°. Para a condução da transmissão do acervo nomeio o servidor **HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA AMARAL,** matrícula 352880, regularmente acompanhado da interventora Sra Joana, na qualidade de receptora, e do delegatário Sr Jorge, na qualidade de transmitente.

Art. 3º. Fica determinado à interventora e ao Titular da serventia a observância das normas dispostas pelo Provimento N° 17/2023 CGJUS quanto às regras aplicadas à transmissão de acervo.

Art. 4º. Antecedendo a transmissão do acervo, deverá a serventia realizar inventário de todo o acervo, dispondo das seguintes informações:

I - qualificação e assinatura do responsável por sua lavratura;

II - a relação dos livros existentes na serventia, com indicação do primeiro e último número de ordem registrado, devendo os livros em andamento serem encerrados abaixo do último registro, certificando-se a transferência do acervo, com anotações de qualquer incidente se existente no respectivo livro;

III - o valor da previsão extraída do Sistema GISE, por meio da Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registro, após o redimensionamento de todos os lotes de selos não utilizados à Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - a relação dos microfilmes ou de outro sistema usado pela serventia para escrituração e/ou arquivamento de documentos;

V - a relação dos programas de informatização usados pela serventia, a forma de backup e as mídias existentes;

VI - a relação dos funcionários, com descrição dos cargos, salários e forma de admissão;

VII - certidões negativas de débitos para com o INSS, FGTS e demais encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais (Certidões Negativas de débitos contra a Fazenda Pública do Município, pelo CNPJ da Serventia e CPF do Titular/Interino; Certidões Negativas de débitos contra a Fazenda Pública Estadual, pelo CPF do Titular/Interino e pelo CNPJ da Serventia; Certidões Negativas de débitos da Receita Federal do Brasil, pelo CPF do Titular/Interino e pelo Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física - CAEPF e CNPJ da Serventia; Certidões Negativas de débitos trabalhistas pelo CPF do Titular/Interino e pelo Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física - CAEPF ou CNPJ da Serventia);

VIII - indicação da situação atualizada da serventia em relação a eventuais dívidas e encargos, inclusive cíveis, trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como as medidas adotadas para encerrar os contratos de trabalho;

IX - o rol de eventuais ações judiciais de interesse da serventia;

X - situação jurídica do imóvel onde funciona o serviço notarial e de registro;

XI - a relação dos materiais de expediente e dos móveis utilizados pela serventia que pertençam ao transmitente e que este queira colocar à disposição do novo designado, mediante negociação entre ambos;

XII - a relação dos bens adquiridos com recursos, conforme lançamento no módulo de prestação de contas no sistema GISE e que, nesta qualidade, integrem o patrimônio público;

XIII - a relação dos atos não praticados e os respectivos valores, discriminados individualmente;

XIV - a soma dos valores pagos pelas partes a título de depósito prévio;

XV - as guias de recolhimento da TFJ, FUNCIVIL e FUNCESE referentes aos atos praticados até o último dia em que a serventia esteve sob sua responsabilidade;

XVI - o Livro de Controle de Depósito Prévio, previsto no Provimento CNJ nº 149, de 30 de agosto de 2023.

§ 1º O inventário do acervo servirá de base para elaboração da ata de transmissão de acervo.

§ 2º O inventário do acervo e as respectivas atas de transmissão serão elaborados em três vias de igual teor e forma: a primeira será inserida no processo SEI da Transmissão do acervo; a segunda e a terceira serão entregues aos responsáveis antecessor e sucessor, respectivamente.

§ 3º O inventário deverá ser finalizado e entregue ao servidor designado pela Juíza Corregedora Permanente, o qual, no momento da efetiva transmissão, fará a conferência em conjunto com o responsável que assumirá a serventia extrajudicial, resultando na “Ata de Transmissão do Acervo”.

Art. 5º. Os móveis, utensílios, eletrônicos e demais pertences do TJTO, que porventura existam na serventia deverão estar discriminados na transmissão de acervo com regular manifestação de interesse, caso haja, do Titular, viabilizando a sua aquisição na forma legal.

Art. 6º. O Interino responsável pela serventia, deverá providenciar o cadastro nos sistemas que porventura ainda não tenha cadastro, a saber: Malote Digital, sistema GISE, CRC-Nacional, SIRC, IBGE, Receita Federal, CENSEC, CNIB, ONR/SREI/SAEC, FIC-SREI, CENPROT, E-NOTARIADO, RTDPJBrasil, certificação digital e outros porventura necessários às atribuições da serventia.

Art. 7º. No prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da transmissão do acervo, a nova titular deverá atualizar os dados da serventia extrajudicial no sistema “Justiça Aberta”, bem como, da indicação de regular cumprimento quanto a providências que estejam pendentes de execução pela serventia, apresentando o plano de ação da serventia e plano de informatização da unidade, informando à empresa que será contratada, ou se mantida a atualmente contratada.

Art. 8º. Comunique-se o teor da presente ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Novo Acordo/TO, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para conhecimento e providências necessárias.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Intimações às partes

INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0030197-32.2024.8.27.2729/TO
AUTOR: GUILHERME COUTINHO BORGES - CPF:64360920130
RÉU: AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ:38228142000183

FICA A PARTE REQUERIDA intimada nos termos da ação supramencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça contrarrazões ao recurso de Apelação interposta no evento 40, nos termos do art. 009, § 2º do NCPC / art. 994, I do NCPC

Sentenças

INTIMAÇÃO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0031804-95.2015.8.27.2729/TO
AUTOR: MANOEL TAVARES DE SOUZA - CPF:12621480144
RÉU: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS - EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL E OUTRO - CNPJ:01409581000182

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita:"... DECIDO. A empresa executada teve decretada sua insolvência civil - evento 124, SENT2. Desse modo, em razão da universalidade do juízo da insolvência, todos os atos de disposição patrimonial (execuções) contra o devedor insolvente são de competência exclusiva da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, cabendo ao(s) exequente(s) providenciar(em) sua(s) declaração(ões) de crédito(s), nos termos do art. 762 e seguintes, do CPC/73. POSTO ISTO, com fundamento no art. 485, inciso VI *(falta de interesse processual superveniente - inadequação superveniente deste procedimento já que o crédito deve concorrer no juízo universal da insolvência civil)*, JULGO EXTINTO O PRESENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. INTIME-SE o exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, atualizar o valor do débito. Atualizado, EXPEÇA-SE certidão de habilitação de crédito para que o exequente adote as providências processuais pertinentes junto à Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal. Sem condenação em custas e honorários por ser procedimento sincrético. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, Juiz de Direito

Bloco de Competência do Sistema dos Juizados Especiais da Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 0033729-14.2024.8.27.2729 / CHAVE PROCESSO: 473990311624

AÇÃO: COBRANÇA
AUTOR(A): HUSSEYN MOHAMD EL AKHRAS
ADVOGADO(A)(S): NÃO CONSTITUÍDO(A)(S)
RÉU(RÉ): ELETRONICA CIRCUITO - JOAO FRANCISCO FURLAN DOS SANTOS
ADVOGADO(A)(S): NÃO CONSTITUÍDO(A)(S)

SENTENÇA: "(...) Por todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido autoral para condenar a requerida ao pagamento de R$ 4.000,00 a título de compensação por dano moral, a ser monetariamente corrigido do presente arbitramento e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação.Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n.º 9.099/95). Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença mediante observação dos requisitos do art. 524 do CPC, com a discriminação do valor principal e honorários advocatícios, intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC (Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como quite as custas judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, **independentemente de penhora ou nova intimação**, apresente, nos próprios autos, embargos à execução (art. 52, inc. IX, da Lei 9099/95). Não efetuado o pagamento, se a parte autora for assistida por advogado particular deverá ser intimada para apresentar novo memorial de cálculo com a inclusão da multa de 10%, a teor do mencionado art. 524 do CPC, não incidindo os honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º, do CPC, por haver isenção de tal verba em 1º grau de jurisdição, consoante art. 55 da Lei 9.099/95. Não havendo referida assistência ou sendo prestada pela Defensoria Pública, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, também com a inclusão da multa. **Em seguida, defiro e autorizo tentativa de bloqueio eletrônico.** Ocorrendo o depósito judicial da quantia, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, expeça(m)-se o(s) alvará(s) judicial(is) eletrônico(s) do(s) valor(es) principal e honorários advocatícios sucumbenciais e/ou contratuais, se houver. Para tanto, a parte interessada deverá indicar nos autos os dados bancários para transferência, observando-se a Portaria TJTO nº 642, de 3 de abril de 2018. Com o pagamento integral, sejam conclusos para extinção, caso tenha havido evolução de classe. Certificado o trânsito em julgado e não existindo manifestação da parte interessada, arquive-m-

se os autos. Por ser o réu revel e não ter constituído advogado e nem comparecido à audiência, deverá ser intimado via diário da justiça eletrônico, conforme Resp n. 1.951.656/RS, julgado em 7/2/2023. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **14839525v2** e do código CRC **3ab069bf**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO Data e Hora: 04/06/2025, às 15:58:13

Secretaria Judicial Unificada dos Juízados Especiais

Editais

AUTOS: 0046626-11.2023.8.27.2729 CHAVE: 637027214223
Ação: Indenizatória
Requerente: GABRIEL VASQUES DE SOUZA
Advogado(a): Lucimara Andreia Moreira Raddatz – OAB/TO 2353B
1º Requerido(a): ALBERTO ÁVILA SABACK
Advogado: Não constituído
2º Requerido(a): PRODISA PRODUÇÕES DIGITAIS SABACK LTDA
Advogado: Não constituído
SENTENÇA: "Por todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pleito autoral para condenar a parte ré ao pagamento de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a ser monetariamente atualizado a partir da data do fato (11/23) e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação. Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n.º 9.099/95). Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença mediante observação dos requisitos do art. 524 do CPC, com a discriminação do valor principal e honorários advocatícios, intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC (Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como quite as custas judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, **independentemente de penhora ou nova intimação**, apresente, nos próprios autos, embargos à execução (art. 52, inc. IX, da Lei 9099/95). Não efetuado o pagamento, se a parte autora for assistida por advogado particular deverá ser intimada para apresentar novo memorial de cálculo com a inclusão da multa de 10%, a teor do mencionado art. 524 do CPC. Não havendo referida assistência ou sendo prestada pela Defensoria Pública, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, também com a inclusão da multa. **Em seguida, defiro e autorizo a busca de bens pela secretaria na modalidade teimosinha por 60 dias. Havendo requerimento de expedição de certidão de dívida, expeça-se nos termos do Provimento n. 9 da Corregedoria Geral de Justiça do Tocantins de 01 de fevereiro de 2019.** Ocorrendo o depósito judicial da quantia, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, expeça(m)-se o(s) alvará(s) judicial(is) eletrônico(s) do(s) valor(es) principal e honorários advocatícios sucumbenciais e/ou contratuais, se houver. Para tanto, a parte interessada deverá indicar nos autos os dados bancários para transferência, observando-se a Portaria TJTO nº 642, de 3 de abril de 2018. Com o pagamento integral, sejam conclusos para extinção. Certificado o trânsito em julgado e não existindo manifestação da parte interessada, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas,data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito."

AUTOS: 0013442-98.2022.8.27.2729 CHAVE: 756152278822
Ação: Rescisão Contratual C/C Restituição de Valores Pagos C/C Danos Moral
Requerente: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA E OUTRO
Advogado(a): Gabriela Moura Fonseca de Souza – OAB/TO 6148
Requerido(a): HOSPEDAR PARAISO DAS DUNAS INCORPORACOES LTDA
Advogado: Cairo David de Souza e Paiva – OBA/RN 16881, OAB/PI 20627, OAB/CE 46094 A, OAB/RS 130849A

INTIMAÇÃO: Fica intimado o patrono da parte requerida Cairo David de Souza e Paiva – OBA/RN 16881, OAB/PI 20627, OAB/CE 46094 A, OAB/RS 130849ª, para que regularize o cadastro junto ao Sistema E-proc, possibilitando assim sua vinculação aos autos.
DESPACHO: Nos termos da certidão acostada ao evento n.111, intime-se o patrono ali indicado, via diário eletrônico, para que regularize o cadastro junto ao Sistema E-proc, possibilitando assim sua vinculação aos autos. Ademais, com o fim de se evitar eventual nulidade processual, até regularização do cadastro, todas as comunicações devem ser efetivados por meio de diário eletrônico. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito."

1ª vara criminal
Editais de citação

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0022680-39.2025.8.27.2729
AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário
Acusado(a): EDUARDO BARROS DA FIRME

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES , 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) EDUARDO BARROS DA FIRME, brasileiro, nascido aos 24.09.1997 em Codó/MA, filho de Francilene Matos Barros e de Antônio Laurindo da Firme Filho, inscrito no CPF sob o n. 073.738.533-23, portador do RG 039620822010-0 SSP/MA, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00226803920258272729, pelos motivos a seguir expostos: DENÚNCIA: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, no exercício da competência estabelecida no artigo 129, I, da Constituição Federal, com lastro nos autos de Inquérito Policial n. 0009642-91.2024.8.27.2729, da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, vem, perante Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em desfavor de: EDUARDO BARROS DA FIRME, brasileiro, nascido aos 24.09.1997 em Codó/MA, filho de Francilene Matos Barros e de Antônio Laurindo da Firme Filho, inscrito no CPF sob o n. 073.738.533-23, portador do RG 039620822010-0 SSP/MA, endereço incerto e não sabido, imputando-lhe os fatos delituosos a seguir narrados: Consta dos autos do Inquérito Policial que, no dia 02 de novembro de 2023, por volta das 20h30min., na Quadra 405 Norte, Alameda 05, entre as alamedas 15 e 16, próximo à Escola Municipal Beatriz Rodrigues, Plano Diretor Norte, nesta capital, o denunciado EDUARDO BARROS DA FIRME, conduziu a motocicleta Yamaha/Factor, placa ROP4E73, cor preta, com a capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, em nível superior ao máximo permitido pela legislação, sem possuir autorização ou Carteira Nacional de Habilitação, dando causa a um acidente automobilístico, que teve como sujeito passivo e vítima de lesões corporais Enzo Henrique Reis Leite. Nas circunstâncias apuradas, a vítima Enzo Henrique, conduzia a bicicleta Mormaii, pela Alameda 05, quando foi atingido pela motocicleta Yamaha/Factor, placa ROP4E73, cor preta, conduzida pelo denunciado Eduardo Barros da Firme, que trafegava em velocidade superior ao permitido e ignorando as condições de tráfego. Ao chegarem no local, os agentes de trânsito do município Átila Lopes de Macedo Filho e Hugle Carneiro Ivo Dias, observaram que o SAMU já estava realizando os primeiros atendimentos de ambos. De modo que Eduardo Barros realizou o exame de etilômetro, obtendo resultado positivo, auferindo a quantidade de 0,53 miligramas de álcool por litro de ar, ev. 01, INQ1, pág. 05. Em decorrência do acidente a vítima sofreu lesões graves na perna esquerda, que comprometeram a sua mobilidade e o incapacitaram por mais de 30 (trinta) dias, conforme Laudo Pericial de Lesão Corporal n. 2024.0069679, ev. 014, INQ1, págs. 29 e 30. Frisa-se que, o denunciado tentou evadir do local do acidente, somente não obtendo êxito devido a intervenção de populares. Todavia, após o atendimento na UPA Norte, deixou o local tomando rumo incerto, motivo pelo qual não foi autuado em flagrante delito. Em sede de declarações foram ouvidas as testemunhas Átila Lopes de Macedo Filho e Raimunda Viviane Pinto dos Reis. O denunciado, por sua vez, optou por fazer uso do seu direito constitucional de permanecer em silêncio. O Laudo de Acidente de Tráfego n.º 2024.0074032, atesta que a causa do acidente "foi a não observância de tráfego (distância de segurança) e o excesso de velocidade por parte do veículo YAMAHA que veio a atingir a bicicleta por trás". Denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, sendo inclusive frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) Ante o exposto, requer o Ministério Público, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, que seja o denunciado citado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, ofereça defesa escrita, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo. Assim agindo, a denunciada EDUARDO BARROS DA FIRME, incidiu nas condutas descritas nos arts. 303, § 1º, inciso I e §2º e 305, do Código de Trânsito Brasileiro, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas. Requer ainda, a fixação de indenização mínima por danos materiais ou morais causados a vítima, na forma do art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal. Por fim, em observância a Resolução 253/2018 do CNJ (art. 5º, II,a), e Nota Técnica nº. 001/2023, do Centro de Apoio Operacional Criminal no Ministério Público do Tocantins, este Órgão Ministerial solicita que, caso a presente denúncia seja recebida, que as vítimas sejam cientificadas acerca da instauração da ação penal em desfarvor do denunciado, com o encaminhamento da presente peça ministerial. Palmas-TO, data certificada pelo sistema Delveaux Prudente Júnior Promotor de Justiça. DESPACHO: 1. Da admissibilidade da denúncia A peça inaugural contém a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado e o rol de testemunhas. Ademais, a denúncia encontra amparo no inquérito policial em apenso, do qual se extrai prova da materialidade delitiva e indícios de autoria. Outrossim, não vislumbro a possibilidade de rejeição liminar da denúncia. Portanto, há justa causa para a ação penal, razão pela qual recebo a denúncia. 2. Da citação por edital Na inicial acusatória, o Ministério Público informou que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, tendo sido, inclusive, frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP) no âmbito do Parquet. Nesse contexto, consoante dispõe o art. 361 do CPP, "Se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias". Portanto, expeça-se edital de citação, na forma do art. 361 do CPP. Transcorrido o prazo de 15 dias do edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado, faça-se conclusão para os fins do art. 366, do CPP. 3. Outras deliberações: a) Determino que, no curso do processo, o cartório pratique todos atos ordinatórios previstos na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n. 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS/TO), independentemente de determinação judicial, a começar pela comunicação de

que trata o art. 457. b) Determino o arquivamento do inquérito policial em apenso, o qual deve ser mantido em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. c) Determino que os incidentes relacionados à presente ação penal permaneçam em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. d) Constituído advogado ou vinculado defensor público, habilite-se este no inquérito policial em apenso e em todos os incidentes relacionados, a fim de se ter amplo acesso aos referidos autos. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Data especificada pelo sistema E-PROC. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 05/06/2025. Eu, ANNALU ALVES DAMACENO COSTA, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0020494-43.2025.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ADROALDO BORGES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES , 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) ADROALDO BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, nascido aos 20/05/1950 em Porto Nacional/TO, filho Maria da Conceição, inscrito no CPF n. 150.902.642-87, portador do RG n. 615.126 SSP/TO 2ª Via, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00204944320258272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, no exercício da competência estabelecida no artigo 129, I, da Constituição Federal, com lastro nos autos de Inquérito Policial n. 0042596-30.2023.8.27.2729, da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, vem, perante Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em desfavor de: ADROALDO BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, nascido aos 20/05/1950 em Porto Nacional/TO, filho Maria da Conceição, inscrito no CPF n. 150.902.642-87, portador do RG n. 615.126 SSP/TO 2ª Via, endereço incerto e não sabido1 , imputando-lhe os fatos delituosos a seguir narrados: Consta dos autos do Inquérito Policial que, no dia 01 de novembro de 2023, por volta das 17h40min, na Avenida Perimetral Norte, 1ª Etapa, Santa Fé, nesta capital, o denunciado ADROALDO BORGES DE OLIVEIRA, conduziu o automóvel Toyota/ETIOS, placa QDM 3D21, cor prata, em visível estado de embriaguez, sem possuir autorização ou Carteira Nacional de Habilitação. Na data, horário e local mencionados, os policiais militares Jeoreis Felix de Oliveira e Khevin Pereira Santana Soares realizavam patrulhamento de rotina, quando foram acionados, via SIOP, para atender a uma ocorrência de sinistro automobilístico. Ao chegarem no local verificaram que o denunciado apresentava sinais nítidos de embriaguez, tais como olhos vermelhos, odor etílico, tendo, inclusive, confirmado que havia ingerido bebidas alcoólicas. Posteriormente, foi confeccionado o Auto de Constatação de Sinais de Alteração da Capacidade Psicomotora, nos termos do evento 01, P_FLAGRANTE1, pág. 10. Ademais, realizada consulta junto ao sistema do DENATRAN/RENACH, não foi encontrada Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou autorização para condução de veículo automotor no nome de ADROALDO BORGES DE OLIVEIRA. Diante do flagrante, o denunciado recebeu voz de prisão e foi encaminhado para 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil, onde foi autuado pelos crimes previstos nos arts. 306, § 1º, inciso II e 309, do Código de Trânsito Brasileiro. Jeoreis Felix de Oliveira, Khevin Pereira Santana Soares, foram unânimes em afirmar a alteração psicomotora do denunciado. Sidney Carneiro de Araújo e Joaquim Furtado Leite Júnior relataram que o denunciado, visivelmente embriagado, não conseguiu reduzir a velocidade ao passar por um quebra-molas, o que causou o acidente. O denunciado, por sua vez, confessou que havia ingerido bebidas alcoólicas, bem como comunicou que não é habilitado para dirigir veículos. Consta que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, conforme já certificado nos autos, inclusive sendo frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) (evento 27). Ante o exposto, requer o Ministério Público, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, que seja o denunciado citado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, ofereça defesa escrita, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo. Assim agindo, o denunciado ADROALDO BORGES DE OLIVEIRA, incidiu nas condutas descritas nos arts. 306, § 1º, inciso II e 309, do Código de Trânsito Brasileiro, com alterações da Lei 12.760/2012, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas. Por fim, em observância a Resolução 253/2018 do CNJ (art. 5º, II, a), e Nota Técnica nº. 001/2023, do Centro de Apoio Operacional Criminal no Ministério Público do Tocantins, este Parquet solicita que, caso a presente denúncia seja recebida, que a vítima seja cientificada a vítima acerca da instauração da ação penal em desfavor do denunciado, com o encaminhamento da presente peça ministerial. Termos

em que, pede recebimento. Palmas-TO, data certificada pelo sistema Delveaux Prudente Júnior Promotor de Justiça. DESPACHO: 1. Da admissibilidade da denúncia A peça inaugural contém a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado e o rol de testemunhas. Ademais, a denúncia encontra amparo no inquérito policial em apenso, do qual se extrai prova da materialidade delitiva e indícios de autoria. Outrossim, não vislumbro a possibilidade de rejeição liminar da denúncia. Portanto, há justa causa para a ação penal, razão pela qual recebo a denúncia. 2. Da citação por edital Na inicial acusatória, o Ministério Público informou que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, tendo sido, inclusive, frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP) no âmbito do Parquet. Nesse contexto, consoante dispõe o art. 361 do CPP, "Se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias". Portanto, expeça-se edital de citação, na forma do art. 361 do CPP. Transcorrido o prazo de 15 dias do edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado, faça-se conclusão para os fins do art. 366, do CPP. 3. Outras deliberações: a) Determino que, no curso do processo, o cartório pratique todos atos ordinatórios previstos na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n. 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS/TO), independentemente de determinação judicial, a começar pela comunicação de que trata o art. 457. b) Determino o arquivamento do inquérito policial em apenso, o qual deve ser mantido em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. c) Determino que os incidentes relacionados à presente ação penal permaneçam em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. d) Constituído advogado ou vinculado defensor público, habilite-se este no inquérito policial em apenso e em todos os incidentes relacionados, a fim de se ter amplo acesso aos referidos autos. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Data especificada pelo sistema E-PROC. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 05/06/2025. Eu, ANNALU ALVES DAMACENO COSTA, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0002643-88.2025.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): MARCOS MESQUITA DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES , 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) MARCOS MESQUITA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 07/11/1999, portador do RG n.º 1.399.248, inscrito no CPF sob o n.º 071.315.781-00, filho de Victa Maria de Mesquita Santos e Jomar Bezerra dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00026438820258272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, no exercício da competência estabelecida no artigo 129, I, da Constituição Federal, com lastro nos autos de Inquérito Policial n. 0030658-04.2024.8.27.2729, da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito, vem, perante Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em desfavor de: MARCOS MESQUITA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 07.11.1999, filho de Victa Maria de Mesquita Santos e Jomar Bezerra dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 071.315.781-00, RG n.º 1.399.248, residente e domiciliado na Macauba, Araguaína sul, quadra 25, lote 14, casa 164, Cep: 77.827-200, Araguaína - TO, telefone: (63) 3412-3076 e (63) 99995-1939, imputando-lhe os fatos a seguir narrados: Consta nos autos do Inquérito Policial que, no dia 26 de julho de 2024, por volta das 22h10min, na Avenida NS 15, Quadra 307 Norte, Plano Diretor Norte, nesta capital, o denunciado, MARCOS MESQUITA DOS SANTOS, foi abordado por policiais militares em patrulhamento de rotina, quando conduzia um veículo VW/JETTA, cor preta, placa FAQ3G00, que apresentava irregularidades, pois estava sem uma das placas de identificação e possuía rebaixamento irregular Durante a abordagem, os policiais verificaram que o ora denunciado estava com a capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, em nível superior ao máximo permitido pela legislação, de acordo com testemunhas, colocando em risco a coletividade. O denunciado apresentava sinais evidentes de alteração psicomotora devido ao consumo de álcool, como odor etílico, andar cambaleante, fala alterada e olhos vermelhos. Se recusou a realizar o teste de alcoolemia (bafômetro). Em razão disso, foi lavrado o Auto de Constatação de Alteração da Capacidade Psicomotora. Ao pedir para que o denunciado saísse do veículo, este, ao se levantar, deixou cair uma pequena porção de substância que, posteriormente, foi identificada como sendo análoga à cocaína, o que levou à sua prisão em flagrante pelos crimes de embriaguez ao volante e uso de substância entorpecente. MARCOS MESQUITA DOS SANTOS, ao ser interrogado, permaneceu em silêncio, conforme direito constitucional. Foram ouvidas as testemunhas, policiais militares Jardel Jackson Mesqueita Lima e Yves Ddanillo Aquino Dutra, que

confirmaram os sinais de embriaguez do réu e a apreensão da substância entorpecente. Registre-se, por fim, que o denunciado já foi beneficiado pelo Acordo de Não Persecução Penal, conforme os autos n. 0015881-20.2023.8.27.2706, 1ª Vara Criminal de Araguaína no ano de 2023, impedindo, assim, a celebração de novo acordo, nos termos do Artigo 28-A, inciso III, do CPP - "ter sido o agente beneficiado nos 5 (cinco) anos anteriores ao cometimento da infração, em acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo". Assim agindo, o denunciado MARCOS MESQUITA DOS SANTOS, incidiu na conduta descrita no art. 306, § 1º, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, com alterações da Lei 12.760/2012, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas. Por fim, em observância a Resolução 253/2018 do CNJ (art. 5º, II,a), e Nota Técnica nº. 001/2023, do Centro de Apoio Operacional Criminal no Ministério Público do Tocantins, este Parquet solicita que, caso a presente denúncia seja recebida, que a vítima seja cientificada a vítima acerca da instauração da ação penal em desfavor do denunciado, com o encaminhamento da presente peça ministerial. Requer, ainda, caso preenchidos os requisitos, a designação de audiência para tal fim. Requer ainda, envio de cópia dos autos para o Juizado Especial Criminal de Palmas, para proceder sob a matéria do Art. 28 da Lei n.º 11.343/2006. Termos em que, Pede recebimento. Palmas-TO, data certificada pelo sistema Delveaux Prudente Júnior Promotor de Justiça. DESPACHO: 1. Da admissibilidade da denúncia; A peça inaugural contém a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado e o rol de testemunhas. Ademais, a denúncia encontra amparo no inquérito policial em apenso, do qual se extrai prova da materialidade delitiva e indícios de autoria. Outrossim, não vislumbro a possibilidade de rejeição liminar da denúncia. Portanto, há justa causa para a ação penal, razão pela qual recebo a denúncia. 2. Da citação por edital; Na inicial acusatória, o Ministério Público informou que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, tendo sido, inclusive, frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP) no âmbito do *Parquet*. Nesse contexto, consoante dispõe o art. 361 do CPP, *"Se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias".* Portanto, expeça-se edital de citação, na forma do art. 361 do CPP. Transcorrido o prazo de 15 dias do edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado, faça-se conclusão para os fins do art. 366, do CPP. 3. Outras deliberações: a) Determino que, no curso do processo, o cartório pratique todos atos ordinatórios previstos na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n. 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS/TO), independentemente de determinação judicial, a começar pela comunicação de que trata o art. 457. b) Determino o arquivamento do inquérito policial em apenso, o qual deve ser mantido em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. c) Determino que os incidentes relacionados à presente ação penal permaneçam em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. d) Constituído advogado ou vinculado defensor público, habilite-se este no inquérito policial em apenso e em todos os incidentes relacionados, a fim de se ter amplo acesso aos referidos autos. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário.Data especificada pelo sistema E-PROC." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 05/06/2025. Eu, RAYANNA MONTELO CARVALHO, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0022694-23.2025.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): LUCAS MOISES MAGALHAES MACHADO DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES , 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) LUCAS MOISES MAGALHAES MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 13/12/1997, natural de Palmas-TO, filho de Leidiane Magalhães Machado, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00226942320258272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "LUCAS MOISÉS MAGALHÃES MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 13 de dezembro de 1997, natural de Palmas-TO, filho de Leidiane Magalhães Machado, Endereço incerto e não sabido1 , imputando-lhe os fatos delituosos a seguir narrados: Conforme apurado no Inquérito Policial instaurado mediante Auto de Prisão em Flagrante, no dia 16 de fevereiro de 2020, por volta das 15h, na Avenida Tocantins, esquina com a Rua Roraima, Bairro Jardim Aureny I, nesta capital, o denunciado, ao conduzir o veículo automotor Peugeot 207 Passion XS, placa NVZ-5330, sem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ingressou de forma imprudente e inopinada na via preferencial, vindo a colidir lateralmente com a motocicleta

Honda Biz, placa QWA-8305, conduzida por NATÁLIA MOURA DA ROCHA, causando-lhe lesões corporais. 1 requer o Ministério Público, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, que seja o denunciado citado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, ofereça defesa escrita, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL Em decorrência da colisão, a vítima sofreu lesões corporais e foi imediatamente encaminhada ao hospital pela equipe do SAMU. O local foi periciado e o relatório técnico confirmou que a causa determinante do acidente foi o desrespeito à sinalização e à preferência de passagem, atribuída ao condutor da motocicleta, conforme laudo do Instituto de Criminalística. Apurou-se ainda que o denunciado não possuía habilitação legal para conduzir o veículo, conforme consta no registro de atendimento da Polícia Militar e no boletim de ocorrência lavrado pela Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Trânsito. Consta que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, conforme já certificado nos autos, sendo inclusive frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Ante o exposto, requer o Ministério Público, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, que seja o denunciado citado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, ofereça defesa escrita, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo. Assim agindo, o denunciado LUCAS MOISÉS MAGALHÃES MACHADO DOS SANTOS, incidiu na conduta descrita nos Artigos 303, §1º, da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas. Requer ainda, a fixação de indenização mínima por danos materiais ou morais causados ao Poder Público, na forma do art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL Por fim, em observância a Resolução 253/2018 do CNJ (art. 5º, II,a), e Nota Técnica nº. 001/2023, do Centro de Apoio Operacional Criminal no Ministério Público do Tocantins, este Órgão Ministerial solicita que, caso a presente denúncia seja recebida, que a vítima seja cientificada a vítima acerca da instauração da ação penal em desfavor do denunciado, com o encaminhamento da presente peça ministerial. Da Suspensão Condicional do Processo: Por se tratar de crime cuja pena mínima cominada é igual a um ano, o Ministério Público propõe a suspensão do processo, por dois anos, desde que o(a) acusado(a) não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal, sob as seguintes condições: I – reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo; II – proibição de frequentar bares e congêneres onda haja comercialização de bebidas alcoólicas; III - proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do Juiz; IV - comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades; V - submeter a curso de reciclagem, na forma estabelecida pelo CONTRAN (art. 268 do CTB); VI - Pagar, a título de prestação pecuniária, o valor de 05 (cinco) salários mínimos, que deverão ser depositados junto ao CEPEMA, em favor de instituição beneficente, a critério do Juízo da Execução Penal de Palmas. Requer, ainda, caso preenchidos os requisitos, a designação de audiência para tal fim. Palmas-TO, data certificada pelo sistema Delveaux Prudente Júnior Promotor de Justiça. DESPACHO: 1. Da admissibilidade da denúncia A peça inaugural contém a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado e o rol de testemunhas. Ademais, a denúncia encontra amparo no inquérito policial em apenso, do qual se extrai prova da materialidade delitiva e indícios de autoria. Outrossim, não vislumbro a possibilidade de rejeição liminar da denúncia. Portanto, há justa causa para a ação penal, razão pela qual recebo a denúncia. 2. Da citação por edital Na inicial acusatória, o Ministério Público informou que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, tendo sido, inclusive, frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP) no âmbito do Parquet. Nesse contexto, consoante dispõe o art. 361 do CPP, "Se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias". Portanto, expeça-se edital de citação, na forma do art. 361 do CPP. Transcorrido o prazo de 15 dias do edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado, faça-se conclusão para os fins do art. 366, do CPP. 3. Outras deliberações: a) Determino que, no curso do processo, o cartório pratique todos atos ordinatórios previstos na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n. 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS/TO), independentemente de determinação judicial, a começar pela comunicação de que trata o art. 457. b) Determino o arquivamento do inquérito policial em apenso, o qual deve ser mantido em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. c) Determino que os incidentes relacionados à presente ação penal permaneçam em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. d) Constituído advogado ou vinculado defensor público, habilite-se este no inquérito policial em apenso e em todos os incidentes relacionados, a fim de se ter amplo acesso aos referidos autos. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Data especificada pelo sistema E-PROC..” INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 05/06/2025. Eu, GUSTAVO GUSMAO CARNEIRO, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0022696-90.2025.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): JAMERSON PUGAS DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES , 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) JAMERSON PUGAS DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 07/05/1990, inscrito no CPF n° 030.055.091-09, filho de Joana Raimundo dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00226969020258272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "JAMERSON PUGAS DOS SANTOS, CPF: 030.055.091-09, Nome da Mãe: Joana Raimundo dos Santos, Sexo: MAS, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 33 anos, Data de Nascimento: 07/05/1990, Endereço incerto e não sabido, imputando-lhe os fatos delituosos a seguir narrados: Consta do incluso Inquérito Policial, instaurado mediante Auto de Prisão em Flagrante, que no dia 11 de junho de 2023, por volta das 20h30min, na Rua Pitágoras Fortaleza, Setor Bertaville, nesta Capital, o denunciado JAMERSON PUGAS DOS SANTOS conduziu veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência e desobedeceu a ordem legal de funcionário público. Segundo se apurou, os Policiais Militares GERCIONE GUIMARÃES PEREIRA e SHARLLITON DE ALMEIDA BARROS, em patrulhamento ostensivo preventivo, foram acionados para averiguar uma denúncia de violência doméstica no Setor Bertaville, sendo informados pela testemunha VALÉRIA ALVES 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL DE SOUSA sobre as características do veículo utilizado pelo suposto autor das agressões. Em diligências, os policiais militares lograram êxito em localizar o denunciado JAMERSON PUGAS DOS SANTOS conduzindo o veículo VW/GOL, cor branca, placa HRU 9313. Ao perceber a aproximação da viatura policial, o denunciado, ignorando os sinais sonoros e luminosos (giroflex) que indicavam ordem de parada, empreendeu fuga por cerca de 01 (um) quilômetro, até sua residência, localizada na mesma rua. Ao ser finalmente abordado em frente à sua residência, constatou-se que JAMERSON PUGAS DOS SANTOS apresentava evidentes sinais de embriaguez alcoólica, tais como olhos vermelhos, andar cambaleante, forte odor etílico e fala enrolada. Além disso, o denunciado resistiu à prisão, sendo necessária a intervenção de outra viatura policial para sua imobilização. Durante a abordagem, tanto o denunciado JAMERSON PUGAS DOS SANTOS quanto sua esposa, MARIANA, que surgiu no local, proferiram palavras de baixo calão contra os policiais militares, ofendendo-lhes a dignidade e o decoro com os seguintes termos: “vocês são vagabundos... vocês tem que prender bandidos que estão na rua... vocês são uns vermes... vocês são uns bostas...”. Diante do flagrante delito de conduzir veículo sob a influência de álcool e desobedecer ordem legal de parada, foi dada voz de prisão a JAMERSON PUGAS DOS SANTOS, que foi conduzido à 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil, onde foi autuado pelos crimes de embriaguez ao volante e desobediência. Em seu interrogatório, JAMERSON PUGAS DOS SANTOS admitiu ter ingerido bebidas alcoólicas e que não obedeceu à ordem de parada “pelo fato de ter ingerido bebidas alcoólicas”, negando, contudo, ter proferido ofensas aos policiais. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL As declarações dos policiais militares GERCIONE GUIMARÃES PEREIRA e SHARLLITON DE ALMEIDA BARROS foram uníssonas em confirmar o estado de completa alteração psicomotora do denunciado ao conduzir o veículo, a desobediência à ordem de parada e as ofensas proferidas. Consta nos autos que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, conforme já certificado nos autos, inclusive frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) (evento 29), requer o Ministério Público, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, que seja o denunciado citado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, ofereça defesa escrita, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo. Assim agindo, o denunciado JAMERSON PUGAS DOS SANTOS, incidiu na conduta descrita nos Artigo 306, § 1º, Inciso II da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito e art. 330 do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas. Requer ainda, a fixação de indenização mínima por danos materiais ou morais causados às vítimas, na forma do art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal. Por fim, em observância a Resolução 253/2018 do CNJ (art. 5º, II,a), e Nota Técnica nº. 001/2023, do Centro de Apoio Operacional Criminal no Ministério Público do Tocantins, este Órgão Ministerial solicita que, caso a presente denúncia seja recebida, que a vítima seja cientificada a vítima acerca da instauração da ação penal em desfavor do denunciado, com o encaminhamento da presente peça ministerial. Da Suspensão Condicional do Processo: Por se tratar de crime cuja pena mínima cominada é igual a um ano, o Ministério Público propõe a suspensão do processo, por dois anos, desde que 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL o(a) acusado(a) não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal, sob as seguintes condições: I – reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo; II – proibição de frequentar bares e congêneres onda haja comercialização de bebidas alcoólicas; III - proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do Juiz; IV - comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades; V - submeter a curso de reciclagem, na forma estabelecida pelo CONTRAN (art. 268 do CTB); VI - Pagar, a título de prestação pecuniária, o valor de 04 (quatro) salários mínimos, que deverão ser depositados junto ao CEPEMA, em favor de instituição beneficente, a critério do Juízo da Execução Penal de Palmas. Requer, ainda, caso preenchidos os requisitos, a designação de audiência para tal fim. Palmas-TO, data certificada pelo sistema Delveaux Prudente Júnior Promotor de Justiça. DESPACHO: 1. Da admissibilidade da denúncia A peça inaugural contém a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado e o rol de testemunhas. Ademais, a denúncia encontra amparo no inquérito policial em apenso, do qual se extrai prova da materialidade

delitiva e indícios de autoria. Outrossim, não vislumbro a possibilidade de rejeição liminar da denúncia. Portanto, há justa causa para a ação penal, razão pela qual recebo a denúncia. 2. Da citação por edital Na inicial acusatória, o Ministério Público informou que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, tendo sido, inclusive, frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP) no âmbito do Parquet. Nesse contexto, consoante dispõe o art. 361 do CPP, "Se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias". Portanto, expeça-se edital de citação, na forma do art. 361 do CPP. Transcorrido o prazo de 15 dias do edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado, faça-se conclusão para os fins do art. 366, do CPP. 3. Outras deliberações: a) Determino que, no curso do processo, o cartório pratique todos atos ordinatórios previstos na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n. 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS/TO), independentemente de determinação judicial, a começar pela comunicação de que trata o art. 457. b) Determino o arquivamento do inquérito policial em apenso, o qual deve ser mantido em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. c) Determino que os incidentes relacionados à presente ação penal permaneçam em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. d) Constituído advogado ou vinculado defensor público, habilite-se este no inquérito policial em apenso e em todos os incidentes relacionados, a fim de se ter amplo acesso aos referidos autos. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Data especificada pelo sistema E-PROC.." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 05/06/2025. Eu, GUSTAVO GUSMAO CARNEIRO, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0022695-08.2025.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): NEREU BORGES DE MOURA

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES , 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) NEREU BORGES DE MOURA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 02/09/1958, natural de Pedro Afonso/TO, portador da CIRG nº 888.123-SSP/TO, filho de Sensuri Borges Neres, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.864.041-34, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00226950820258272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "NEREU BORGES DE MOURA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 02/09/1958, natural de Pedro Afonso/TO, portador da CIRG nº 888.123-SSP/TO, filho de Sensuri Borges Neres, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.864.041-34, Endereço incerto e não sabido1 , imputando-lhe os fatos delituosos a seguir narrados: Conforme apurado no Inquérito Policial instaurado mediante Auto de Prisão em Flagrante, no dia 31 de dezembro de 2020, por volta das 16h45, na Rua MS-21, cruzamento com Rua Diamante, no setor Morada do Sol, em Palmas/TO, o denunciado, conduzindo o veículo FIAT Strada, cor prata, placa MWO-1745, trafegava de forma irregular, em zigue-zague, vindo a colidir com o veículo Peugeot 2008, cor branca, placa QWB-3821, conduzido por Donizete Batista da Silva, tendo como passageira sua enteada, Sabrina Coelho da Costa. Com a colisão, Sabrina sofreu lesões corporais leves no braço direito, conforme comprovado por laudo médico emitido pelo Instituto Médico Legal. 1 requer o Ministério Público, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, que seja o denunciado citado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, ofereça defesa escrita, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL Após o acidente, o denunciado evadiu-se do local sem prestar socorro às vítimas, abandonando o veículo que posteriormente colidiu com um poste de energia. Apurou-se ainda que o denunciado não possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e que fugiu do local por temor de represálias e pela ausência de habilitação, conforme suas próprias declarações prestadas em sede policial. Consta que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, conforme já certificado nos autos, sendo inclusive frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Ante o exposto, requer o Ministério Público, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, que seja o denunciado citado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, ofereça defesa escrita, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo. Assim agindo, o denunciado NEREU BORGES DE MOURA, incidiu na conduta descrita nos Artigos 303, caput e 305 , da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas. Requer ainda, a fixação de indenização mínima por danos materiais ou morais causados ao Poder Público, na forma do art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal. Por fim, em observância a

Resolução 253/2018 do CNJ (art. 5º, II,a), e Nota Técnica nº. 001/2023, do Centro de Apoio Operacional Criminal no Ministério Público do Tocantins, este Órgão Ministerial solicita que, caso a presente denúncia seja recebida, que a vítima seja cientificada a vítima acerca da 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL instauração da ação penal em desfavor do denunciado, com o encaminhamento da presente peça ministerial. Da Suspensão Condicional do Processo: Por se tratar de crime cuja pena mínima cominada é igual a um ano, o Ministério Público propõe a suspensão do processo, por dois anos, desde que o(a) acusado(a) não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal, sob as seguintes condições: I – reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo; II – proibição de frequentar bares e congêneres onda haja comercialização de bebidas alcoólicas; III - proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do Juiz; IV - comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades; V - submeter a curso de reciclagem, na forma estabelecida pelo CONTRAN (art. 268 do CTB); VI - Pagar, a título de prestação pecuniária, o valor de 03 (três) salários mínimos, que deverão ser depositados junto ao CEPEMA, em favor de instituição beneficente, a critério do Juízo da Execução Penal de Palmas. Requer, ainda, caso preenchidos os requisitos, a designação de audiência para tal fim. Palmas-TO, data certificada pelo sistema Delveaux Prudente Júnior Promotor de Justiça. DESPACHO: 1. Da admissibilidade da denúncia A peça inaugural contém a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado e o rol de testemunhas. Ademais, a denúncia encontra amparo no inquérito policial em apenso, do qual se extrai prova da materialidade delitiva e indícios de autoria. Outrossim, não vislumbro a possibilidade de rejeição liminar da denúncia. Portanto, há justa causa para a ação penal, razão pela qual recebo a denúncia. 2. Da citação por edital Na inicial acusatória, o Ministério Público informou que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, tendo sido, inclusive, frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP) no âmbito do Parquet. Nesse contexto, consoante dispõe o art. 361 do CPP, "Se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias". Portanto, expeça-se edital de citação, na forma do art. 361 do CPP. Transcorrido o prazo de 15 dias do edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado, faça-se conclusão para os fins do art. 366, do CPP. 3. Outras deliberações: a) Determino que, no curso do processo, o cartório pratique todos atos ordinatórios previstos na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n. 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS/TO), independentemente de determinação judicial, a começar pela comunicação de que trata o art. 457. b) Determino o arquivamento do inquérito policial em apenso, o qual deve ser mantido em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. c) Determino que os incidentes relacionados à presente ação penal permaneçam em sigilo somente se for necessário à preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça. d) Constituído advogado ou vinculado defensor público, habilite-se este no inquérito policial em apenso e em todos os incidentes relacionados, a fim de se ter amplo acesso aos referidos autos. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Data especificada pelo sistema E-PROC.." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 05/06/2025. Eu, GUSTAVO GUSMAO CARNEIRO, digitei e subscrevo.

2ª vara da fazenda e registros públicos
Intimações às partes

Autos nº 0011388-91.2024.8.27.2729
AÇÃO: Procedimento Comum Cível
REQUERENTE: LUCAS FERNANDO DE SOUSA SILVA
ADVOGADO (A): ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO/DEFENSOR PÚBLICO
REQUERIDO: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA
INTIMAÇÃO da parte LUCAS FERNANDO DE SOUSA SILVA do dispositivo da parte final da sentença "Posto isto, DEIXO de resolver o mérito dos pedidos formulados na petição inicial, e determino que após o trânsito em julgado da presente, sejam os autos baixados. Deixo de condenar a parte autora em custas, uma vez que o feito veio remetido de outro Estado da Federação, sem que esta tenha praticado atos processuais. Outrossim, deixo de condenar em honorários, vez que não houve a triangularização processual. INTIMEM-SE.

Às partes e aos advogados

Autos n.° 0031942-52.2021.827.2729
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Estado do Tocantins
Executadas: Geovane Batista dos Santos e Dalila Aparecida Martins
Finalidade: INTIMAÇÃO da executada DALILA APARECIDA CORREIA MARTINS, inscrita no CPF n.° 700.872.061-02, para tomar ciência do dispositivo da sentença proferida no evento 100: "Desta feita, **DECLARO** prescrito o título executivo. **III – DISPOSITIVO** Em face do exposto, **DECLARO PRESCRITA** a pretensão autoral, razão pela qual **RESOLVO O MÉRITO**, à luz do art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil. CONDENO a parte exequente ao pagamento das despesas processuais (Apelação Cível 0000504-29.2021.8.27.2722, Rel. ANGELA ISSA HAONAT, julgado em 22/06/2022,DJe 28/06/2022), (Agravo de Instrumento 0001865-16.2022.8.27.2700, Rel. JACQUELINEADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, julgado em 11/05/2022, DJe 23/05/2022). Com o trânsito em julgado, baixem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada eletronicamente pelo sistema".
FICA A PARTE EXECUTADA INTIMADA também para tomar ciência da apelação interposta pelo Estado do Tocantins (evento 105), bem como para, caso queira, apresentar contrarrazões ao recurso.

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- SUBSTITUIÇÃO DE CURATEL
Autos Nº: 0000440-10.2021.8.27.2725
Parte Requerente: RAQUEL FERREIRA GONCALVES
Parte Requerida: FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA**, Juíza Estadual do Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0000440-10.2021.8.27.2725**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em, declarou em definitivo a interdição civil de **FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, tendo sido nomeada como curadora para todos os atos da vida civil, **RAQUEL FERREIRA GONCALVES**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 14 de abril de 2025. Eu, ITAMARACY AIRAM BONFIM NUNES, servidor(a) que digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Autos Nº: 0043111-02.2022.8.27.2729
Parte Requerente: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS DE SOUSA e ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA
Parte Requerida: JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - SEM PARTE RÉ e LEOPOLDINA RIBEIRO DA SILVA
O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0043111-02.2022.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 18/03/2025, declarou em definitivo a interdição civil de e LEOPOLDINA RIBEIRO DA SILVA, em razão de possuir incapacidade, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA**, MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA **e** ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 20 de março de 2025. Eu, KLEBER RABELO DA SILVA, servidor(a) que digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Autos Nº: 0011874-18.2020.8.27.2729
Parte Requerente: JOVENIR DA COSTA SEVERINO
Parte Requerida: ALLYNE GABRIELA COSTA
O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Curatela**, registrada sob o nº **0011874-18.2020.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em , declarou em definitivo a interdição civil de **ALLYNE GABRIELA COSTA**, em razão de possuir INCAPACIDADE, tendo sido nomeado(a) como

curador(a) para todos os atos da vida civil, **JOVENIR DA COSTA SEVERINO**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 03 de maio de 2025. Eu, KLEBER RABELO DA SILVA, servidor(a) que digitei.Despacho/Decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO. Assinado por HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA - Juiz(a) Coordenador(a) da CPE Competência Família, conforme Portaria nº 1540, de 28 de maio de 2024, publicado no Diário da Justiça nº 5650, Palmas - TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Autos Nº: 0006975-98.2025.8.27.2729
Parte Requerente: MATHEUS SOUSA ROCHA
Parte Requerida: RELMA GLEIZER SOARES ROCHA
A Excelentíssima Senhora Doutora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0006975-98.2025.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 12/05/2025, declarou em definitivo a interdição civil de **RELMA GLEIZER SOARES ROCHA**, em razão de possuir INCAPACIDADE , tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **MATHEUS SOUSA ROCHA**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 13 de maio de 2025. Eu, KLEBER RABELO DA SILVA, servidor(a) que digitei.Despacho/Decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO. Assinado por HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA - Juiz(a) Coordenador(a) da CPE Competência Família, conforme Portaria nº 1540, de 28 de maio de 2024, publicado no Diário da Justiça nº 5650, Palmas - TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Autos Nº: 0001436-54.2025.8.27.2729
Parte Requerente: ADOMIRAN ANDRADE XAVIER
Parte Requerida: ARISBALDO ANDRADE DOS PASSOS
A Excelentíssima Senhora Doutora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0001436-54.2025.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 07/05/2025, declarou em definitivo a interdição civil de **ARISBALDO ANDRADE DOS PASSOS**, em razão de possuir INCAPACIDADE, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **ADOMIRAN ANDRADE XAVIER**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 07 de maio de 2025. Eu, KLEBER RABELO DA SILVA, servidor(a) que digitei.Despacho/Decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO. Assinado por HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA - Juiz(a) Coordenador(a) da CPE Competência Família, conforme Portaria nº 1540, de 28 de maio de 2024, publicado no Diário da Justiça nº 5650, Palmas - TO.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIARIA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00051618520248272729
DENUNCIADO: WANDERSON RIBEIRO LOPES
O MM Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais,na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado WANDERSON RIBEIRO LOPES,(CPF 02413944141), brasileiro, nascido em 17/09/1974, filho de Maria de Jesus Ribeiro Lopes, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Publico acusando-o e requerendo a condenação nas penas do 129, § 9º, do CP, na modalidade do artigo 7°, inc. I e II da Lei n° 11.340/2006, referente aos autos de Ação Penal n.º 00051618520248272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça.

Palmas - TO, aos 05/06/2025. Eu, THAIS DIAS MORAES, ESTÁGIARIA, M: 374993 digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIARIA
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00489971120248272729
DENUNCIADO: WALTEILSON COSTA VALE
O MM Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais,na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciadoWALTEILSON COSTA VALE (CPF 61484568346), brasileiro, solteiro, nascido em 20-04-1990, natural de Anajatuba-MA, filho de Maria Ribamar da Costa Vale, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Publico acusando-o e requerendo a condenação nas penas do 129, § 9º, do CP, na modalidade do artigo 7°, inc. I e II da Lei n° 11.340/2006, referente aos autos de Ação Penal n.º 00489971120248272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 04/06/2025. Eu, LAYZA NOLETO DA SILVA, estágiaria, Mat. 373460 digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENA DE MULTA
Prazo: 15 (quinze) dias
Ação Penal n. 00026816520238272731 Chave n. 330372945123
Réu: ADAILTON PEREIRA GOMES
RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do sentenciado ADAILTON PEREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 21/03/1986, filho de Valdivino Lopes Gomes e Maria do Amparo Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 035.659.091-70, RG nº 1.049.599 SSP/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO, nos termos do art. 164, caput da Lei nº 7.2010/84, para no prazo de 10 (dez) dias, efetivar o recolhimento da pena de multa ou nomear bens à penhora, no valor de R$ 461,68 (quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), mediante recolhimento na Guia de Recolhimento da União no link abaixo informado. Deverá ser recolhido e comprovado o recolhimento no processo. Link para gerar guia de recolhimento: http://www.sefaz2.to.gov.br/dare/servlet/hnetccwkda . Inserir CPF do condenado > clique em Consultar. Nome Documento: Outros a Especificar Código Receita: 666 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais OBS: Incluir o número do processo no campo Observação (Receita do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES/TO - SEI nº 20.0.000014785-1). Fica advertido de que, até o término do prazo estabelecido acima, poderá requerer ao Juiz o pagamento da multa em prestações mensais, iguais e sucessivas, na forma do artigo 50, "caput", do Código Penal e 169,"caput", da Lei 7.210/84. Decorrido o referido prazo sem a comprovação da quitação da multa ou pedido de parcelamento, será expedido mandado de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, nos moldes da lei civil vigente(Lei n 7.2010/84, art. 164, §§ 1º e 2º). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 22/04/2025. Eu HAYLANE COSTA DE ALMEIDA - Estagiária de Direito que digitei e subscrevi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

Prazo: 90(noventa) dias
Autos de Ação Penal: 00030372620248272731 Chave: 563867632424
Acusado: PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA
RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA, vulgo “Pedrosa”, brasileiro, união estável, natural de Miracema do Tocantins/TO, nascido aos 28/06/1996, filho de Valmeci Alves da Silva e Jonas José da Silva, inscrito no CPF sob o n. 049.768.541- 83, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, exarada nos autos

epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: Ante o exposto e considerando o que dos autos consta, com fundamento no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal, ABSOLVO PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA, já qualificado nos autos, da imputação de tráfico de drogas versada na denúncia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 22/04/2025. Eu (HAYLANE COSTA DE ALMEIDA- Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi.

2ª vara cível, família e sucessões
Editais de intimações com prazo de 20 dias

Autos 0014200-58.2019.8.27.2737 – Chave: Segredo de Justiça – Cumprimento de sentença

Exequente: E. H. R. S.

Advogada: Dra Ìtala Graciella Leal de Oliveira – Defensora Pública

Executado: Willian Rodrigues Santana

Hélvia Túlia Sandes Pedreira, MMª Juíza de Direito da vara de família, sucessões e infância e juventude desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... Objeto/Finalidade: Intimar WILLIAN RODRIGUES SANTANA, brasileiro, solteiro, gari, portador do RG nº: 1.096.817, 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF/MF: xxx.19x.5x1-58, residente e domiciliado em local incerto e não sabido; para caso queira e no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar sobre o bloqueio do saldo do FGTS, no valor de R$ 2.095,44 (dois mil e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); sob pena de levantamento dos valores pelo exequente. DESPACHO: Tendo em vista que o executado não foi encontrado nos endereços fornecidos nos eventos 89, 92 e 93, conforme se observa nos eventos 130, 134, 135 e 147, DETERMINO que seja tentada a sua intimação do bloqueio do saldo FGTS (ev.154) por meio do seu número de whatsapp fornecido no evento 101. Escoado o prazo sem manifestação/impugnação, expeça-se alvará em favor da parte exequente. Não sendo possível a intimação por meio eletrônico, expeça-se edital com prazo de 20 dias. Escoado o prazo sem manifestação/impugnação, expeça-se alvará em favor da parte exequente. No mais, prossiga nos termos já determinados (ev.116). Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. SEDE DO JUÍZO: Avenida Bernardo Sayão, esquina c/ a Rua Osvaldo Aranha QD-50 A, lote 03, Jardim Paulista - CEP: 77600-000 Paraíso do Tocantins -TO. OBS.: Antiga residência DNIT, Construção do novo Fórum.. Dado e Passado no Juízo da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta comarca de Paraíso do Tocantins, TO, aos 05 de junho de 2025. Eu, _____Miguel da Silva Sá, Técnico Judiciário, digitei. Hélvia Túlia Sandes Pedreira – Juíza de Direito Titular. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que nesta data publiquei uma via deste no placar do Fórum Local. Em _____/_____/_____Porteira dos Auditórios.

Vara das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Edimar de Paula, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e Precatórias Cíveis de Paraíso do Tocantins, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita o **processo de nº 5000174-71.2008.8.27.2731**, **classe execução fiscal, proposto por Estado do Tocantins, em face da empresa V.R.C Distribuidora de Produtos Alimenticios LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.337.160/0004-61 na pessoa de seus sócios**, atualmente em endereço incerto e não sabido. Por meio deste, procede-se à **INTIMAÇÃO da parte executada** para tomar ciência da penhora via sistema Renajud, **dos veículos: VW/Gol 1.0 GIV, placa: NDL7663; Honda/CG 125 Titan KS, placa: JUN7527; I/Toyota Hilux CD4x4 SRV, placa: NGE4460.** Nos termos do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, a executada terá o prazo de **05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para comprovar que os valores tornados indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos**, sob pena de conversão da medida em penhora definitiva, conforme decisão proferida no evento 100 dos autos. E, para que não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, o qual será afixado no placard do Fórum local e publicado uma única vez no órgão oficial, de forma gratuita, como expediente judiciário, nos termos do art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80. Sede do Juízo: Edifício do Fórum – Avenida Bernardo Sayão, nº 2071, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO. Telefone: (63) 3142-0161 / 3142-0162. Eu, Aldo Gabriel Martins Araújo, estagiário, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Edimar de Paula, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e Precatórias Cíveis de Paraíso do Tocantins, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita o **processo de nº 0007955-20.2017.8.27.2731**, **classe execução fiscal, proposto por município de Paraíso do Tocantins, em face de Amarildo Dias Cardoso, pessoa física, inscrita no CPF nº 333.185.571-53**, atualmente em endereço incerto e não sabido. Por meio deste, procede-se à **INTIMAÇÃO da parte executada** para tomar ciência da penhora efetivada via sistema Sisbajud, **no valor de R$ 394,94 (Trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).** Nos termos do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, o executado terá o prazo de **05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para comprovar que os valores tornados indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos**, sob pena de conversão da medida em penhora definitiva, conforme decisão proferida no evento 106 dos autos. E, para que não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, o qual será afixado no placard do Fórum local e publicado uma única vez no órgão oficial, de forma gratuita, como

expediente judiciário, nos termos do art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80. Sede do Juízo: Edifício do Fórum – Avenida Bernardo Sayão, nº 2071, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO. Telefone: (63) 3142-0161 / 3142-0162. Eu, Aldo Gabriel Martins Araújo, estagiário, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Edimar de Paula, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e Precatórias Cíveis de Paraíso do Tocantins, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita o **processo de nº 0000858-71.2014.8.27.2731**, **classe: execução fiscal, proposto por Estado Do Tocantins, em face de Nei Marcos De Moura, pessoa física, inscrita no CPF nº 030.585.389-95**, atualmente em endereço incerto e não sabido. Por meio deste, procede-se à **INTIMAÇÃO da parte executada** para tomar ciência da penhora efetivada via sistema Sisbajud, **no valor de R$ 588,89 (quinhentos e oitenta e oito reias e oitenta e nove centavos).** Nos termos do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, a executada terá o prazo de **05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para comprovar que os valores tornados indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos**, sob pena de conversão da medida em penhora definitiva, conforme decisão proferida no evento 147 dos autos. E, para que não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, o qual será afixado no placard do Fórum local e publicado uma única vez no órgão oficial, de forma gratuita, como expediente judiciário, nos termos do art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80. Sede do Juízo: Edifício do Fórum – Avenida Bernardo Sayão, nº 2071, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO. Telefone: (63) 3142-0161 / 3142-0162. Eu, Aldo Gabriel Martins Araújo, estagiário, o digitei.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Excelentíssimo Doutor Edimar de Paula, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, no exercício de suas atribuições legais e na forma legal, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que através deste determina a **CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES): JOÃO ARAUJO LO, pessoa física, inscrita no CPF nº 307.742.411-87, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido,** para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL; Processo: 0002315.65.2019.8.27.2731;** Chave do processo: 744230966719; que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento da dívida, à época do ajuizamento, no valor de R$ 23.902,84 (vinte e três mil novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados na(s) CDA(s): J-6750/2018, datada(s) de 06/11/2018, a ser(em) atualizada(s) no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover(em) a(s) garantia(s) da execução (Arts. 8º da Lei nº 6.830/80). O prazo será contado a partir do trigésimo dia da publicação deste na imprensa. E, para que não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, que será afixado no *placard* do Fórum local e publicado uma (1) só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, conforme artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80. Sede do Juízo: Edifício do Fórum - Avenida Bernardo nº 2071, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins – TO. Telefone: (63) 3142-0161/3142-0162. Eu, Aldo Gabriel Martins Araújo, Estagiário, o digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº **5002318-76.2012.8.27.2731**; Chave do Processo: **577060296914**; **Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Exequente:** União – Fazenda Nacional; Dr. Alessio Danillo Lopes Pereira– (PFNTO1793845). **EXECUTADO(S): Lauri Adams, pessoa física, inscrita no CPF n.º 531.379.659-34. INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS,** para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, com resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento *29, que seguem parcialmente transcrita* consoante parte dispositiva*:* "DECIDO. No caso em epígrafe, verifico que o valor exigido foi pago pela parte executada. Isto posto, realizado o pagamento integral do débito exequendo, JULGO EXTINTO o processo executivo na forma do artigo 924, II, do CPC. Em razão do princípio da causalidade, condeno o executado ao pagamento das custas processuais, bem como ao pagamento dos honorários advocatícios ora que fixo em 10 % do valor atualizado da causa. Caso haja constrição de bens do devedor proveniente desses autos, determino a imediata baixa. Independente do trânsito em julgado, dê BAIXAS nos registros e REMETAM-SE os autos à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária/despesas com observação da legislação pertinente. Transitado em julgado, ao arquivo com baixas nos registros, distribuição e tombo. P. R. I. C.". **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº **0001542-93.2014.8.27.2731**; Chave do Processo: **759573633514**; **Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Exequente:** Estado Do Tocantins; Dra. Irana De Sousa Coelho Aguiar– (PG2411563). **EXECUTADO(S): Ana Lucia Galvao Martins, pessoa física, inscrita no CPF n.º 886.824.471-34 Julimar Martins Barros, pessoa física, inscrita no CPF n.° 904.138.731-53, Comercial De Embalages Caramuru LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.° 00.810.011/0001-37. INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS,** para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, sem resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento *114, que seguem parcialmente transcrita* consoante parte dispositiva:" **ANTE O EXPOSTO**, com fundamento nos argumentos acima delineados e considerando a ausência de interesse de agir em razão do reduzido valor da cobrança, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do CPC. Sem custas e sem honorários. Após o trânsito em julgado, providenciem-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. **Intime-se. Cumpra-se.**". **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

PORTO NACIONAL

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1941/2025 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 05 de junho de 2025

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 14, inciso II, alínea a da Resolução n° 30/2022 do TJTO, ficando a Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional TO responsável pela elaboração da escala de plantão regional correspondente ao Grupo 06, formado pelas Comarcas de Natividade, Novo Acordo e Ponte Alta do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Judicial Regional, correspondente ao ano de 2025, estabelecida pela Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a escala de Plantão Judicial nas Comarcas correspondente ao Grupo 06 (Porto Nacional, Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo) para o período **de 18h do dia 06 de junho de 2025 às 11:59 do dia 13 de junho de 2025**, conforme anexo único desta Portaria, observando os seguintes critérios:

I - horário noturno, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte, ou nos dias e horários que não houver expediente.

Art. 2º A habilitação do magistrado ou magistrada plantonista será realizada pela Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional via e-Proc, bem como, dos servidores indicados pelas unidades plantonistas, observando o disposto pelos anexos da Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024

Paragrafo único. Caso haja a impossibilidade de realização do plantão pelo magistrado, magistrada, servidor ou servidora indicada, deverá ser observado o disposto pelo inciso III do Art. 3º da Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024

Art. 3º - Comunique-se às unidades judiciais desta Comarca de Porto Nacional, remetendo-se às Diretorias do Foro das Comarcas de Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo para regular ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO I

MAGISTRADO, ASSESSORA E SERVIDORES PLANTONISTAS

Período - das **18h do dia 06 de junho de 2025 às 11:59 do dia 13 de junho 2025**	
Magistrado	Dr. Wiliam Trigilio da Silva
Assessora	Michele Masae Matsumoto
Servidora	Roberta Eloi Pereira (63) 99955-5124
Oficial de Justiça (Porto Nacional e Novo Acordo)	Elvanir Matos Gomes (63) 98117-0601
Oficial de Justiça (Natividade - Ponte Alta)	Willys Aires Pimenta (63) 9 9280-5190

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito
Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011415-11.2023.8.27.2729/TO

EXEQUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

EXECUTADO: VALDIR ANTONIO DOS SANTOS

EXECUTADO: ANDRE LUIZ PINTO DE CERQUEIRA

EXECUTADO: V DOS SANTOS CONVENIENCIA E RESTAURANTE TEMPERUS LTDA

EDITAL Nº 14482747

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n. º 0011415-11.2023.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em desfavor de VALDIR ANTONIO DOS SANTOS, ANDRE LUIZ PINTO DE CERQUEIRA e V DOSSANTOS CONVENIENCIA E RESTAURANTE TEMPERUS LTDA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada VALDIR ANTONIO DOS SANTOS, ANDRE LUIZ PINTO DE CERQUEIRA e V DOS SANTOS CONVENIENCIA E RESTAURANTE TEMPERUS LTDA, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). INTIMÁ-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias,deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente.

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente.

Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios.

No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC.

Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 62. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Valor da dívida atualizada: R$ 382.606,61 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e seis reais esessenta e um centavos)

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO).

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública, mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.

Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 9 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 14482747v2 e do código CRC b4cde93d.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 30/04/2025, às 22:41:29

PALMAS

7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0007540-38.2020.8.27.2729/TO

AUTOR: BOTELHO E BORGES LTDA ME

RÉU: LARISSA SOUZA LOPES

EDITAL Nº 9225519

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de nº. 0007540-38.2020.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BOTELHO E BORGES LTDA ME em desfavor de LARISSA SOUZA LOPES, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada LARISSA SOUZA LOPES, CPF: 050.082.591-21, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput).

INTIMÁ-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso reconheça o crédito do exequente, no prazo para embargos, poderá depositar 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, e requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC).

Nesse caso, sendo deferida a proposta pelo juiz, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, caso indeferida, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora.

Enquanto não apreciado o requerimento, o executado terá de depositar as parcelas vincendas, ficando facultado ao exequente requerer o seu levantamento. O não-pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente:

I - o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos;

II - a imposição ao executado de multa de dez por cento sobre o valor das prestações não pagas (art. 916, §§ 2º a 5º, do CPC).

CIENTIFICÁ-LA de que a opção pelo parcelamento acima importa renúncia ao direito de opor embargos (§ 6º do art. 916, do CPC).

ARBITRO os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis (art. 827, § 1º, CPC).

Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 50. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Valor da dívida atualizada: R$ 582,99 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0006502-69.2017.8.27.2737/TO

AUTOR: BANCO DO BRASIL SA

RÉU: MAURO MANTOVANI

EDITAL Nº 14712157

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução de Título Extrajudicial n° 00065026920178272737 – chave: 380164508117, requerida por BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 00.000.000/0001-91, em face de MAURO MANTOVANI, inscrito no CPF sob o nº 052.176.078-07.

Por este meio INTIMAR MAURO MANTOVANI, inscrito no CPF sob o nº 052.176.078-07, atualmente em lugar incerto e ignorado, acerca?da?indisponibilidade?por edital com prazo de 20 (vinte) dias (art. 257, III do CPC) para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II do CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores. Para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (22/05/2025). Eu, Ana Isabel Araujo dos Santos, Servidora de Secretaria, digitei.

Porto Nacional/TO, 22 de maio de 2025

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 453, de 5 de junho de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000009255-2, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Muryelle Teles da Silva, Técnica Judiciária, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância, com lotação na Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Araguaína.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portarias

Portaria Nº 1918, de 04 de junho de 2025

Institui o Prêmio "Comarca Sustentável 2025" e designa comissão avaliadora no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325/2020, que incorporou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 550/2024 e nº 594/2024, bem como o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que institui política pública permanente voltada à implementação de práticas socioambientais e ao fortalecimento da cultura de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o macrodesafio "Promoção da Sustentabilidade", previsto na Resolução CNJ nº 325/2020 e contemplado na Resolução nº 47/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que estabeleceu o Planejamento Estratégico 2021-2026;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer o esforço coletivo de magistrados e servidores na realização de ações de sensibilização e solidariedade em prol da sustentabilidade institucional;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 25.0.000007467-8, no qual foi aprovado o Projeto Junho Ambiental, ano 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o **Prêmio "Comarca Sustentável 2025"**, como parte da programação do Junho Ambiental, com a finalidade de reconhecer e estimular ações sustentáveis desenvolvidas pelas unidades judiciais, promovendo a cultura da sustentabilidade e da responsabilidade social, com foco na centralidade do ser humano no sistema de Justiça.

Art. 2º Designar a seguinte **comissão avaliadora**, responsável pela análise das ações de sustentabilidade implementadas pelas comarcas no ano de 2024 e pela definição das quatro comarcas com maior destaque:

I – Luciene Dantas – Coordenadora da COGERSA;

II – Paula Bitencourt – Diretora do Centro de Comunicação Social (CECOM);

III – Alecsandre Alves Oliveira – Representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Vinícius Fernandes Barboza – Representante da ESMAT;

V – Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos – Representante da DIGER.

Art. 3º A Comissão Avaliadora deverá considerar os seguintes indicadores, com base nos dados registrados no Sistema de Informação e Gestão Socioambiental – SIGA e validados pela COGERSA, conforme definição do glossário da Resolução CNJ nº 400/2021:

I – **Ações de Sensibilização em Sustentabilidade (ASem):** quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pela própria comarca ou em parcerias;

II – **Ações Solidárias (AS):** quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pela própria comarca ou em parcerias;

III – **Ações de Qualidade de Vida (AQV):** quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pela própria comarca ou em parcerias.

Art. 4º A COGERSA providenciará os relatórios consolidados com os dados das comarcas em relação aos indicadores previstos no art. 3º, com o objetivo de subsidiar o processo de avaliação e classificação.

Art. 5º A Comissão Avaliadora reunir-se-á uma única vez para deliberar sobre as quatro comarcas com melhor desempenho em 2024, com base exclusivamente nos indicadores definidos nos incisos I a III, do art. 3º.
Art. 6º As quatro comarcas selecionadas serão premiadas durante o **III Encontro de Gestão Socioambiental**, sendo o resultado amplamente divulgado pelo Centro de Comunicação Social (CECOM) do Tribunal de Justiça.
Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS)
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Ângela Prudente
Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

Portaria Nº 1919, de 04 de junho de 2025
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o contido nos autos SEI nº 24.0.000014451-3,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria nº 1.220, de 4 de abril de 2025, em desfavor do ex-servidor L. J. da C.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 1930, de 05 de junho de 2025
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000012832-8,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado André Fernando Gigo Leme Netto, relativas ao segundo período do exercício de 2025 e concedidas para ocorrer entre 04/08/2025 a 02/09/2025, para serem usufruídas fracionadas nos períodos de 11/08/2025 a 29/08/2025 e 03/11/2025 a 13/11/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

PORTARIA CES-TO N° 02/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Institui a **Comissão Temática** para tratar da política pública do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras terapias correlatas no Estado do Tocantins.

A **Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins** – CES-TO, no uso de suas atribuições,

Considerando o **Art. 8º, inciso IX, do Regimento Interno,** que confere à Coordenador do Comitê a competência para designar os membros das Comissões Temáticas e/ou Regionais (artigos 12 e 13 do Regimento);

Considerando a **Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989**, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a **Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012**, (Lei Berenice Piana), que instituiu a Política Nacional de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do artigo 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a **Lei n.º 13.977, de 8 de janeiro de 2020**, (Lei Romeo Mion), que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea);

CONSIDERANDO a **Portaria-Conjunta Nº 11, de 30 de julho de 2024**, que institui o Plano de Ação Estadual da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde do Tocantins (2024-2029), e que prevê a criação de Comissão Temática para tratar da organização da rede de cuidados à pessoa com TEA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Temática** com a finalidade de elaborar estudos, realizar levantamentos e propor medidas normativas e práticas voltadas à política pública relacionada ao TEA e terapias correlatas no Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Temática será composta pelos seguintes representantes:

I. **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins:**

a. Milene de Carvalho Henrique - Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde do Tocantins e Juíza de Direito - Titular da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública da Comarca de Araguaína - TO;
b. Adriano Gomes de Melo - Juiz de Direito - Juizado da Vara da Infância e Juventude de Palmas;
c. Murilo Barreira Lustosa – Assessor.

II. **Ministério Público Estadual – MPE-TO:**

a. Thiago Ribeiro Franco Vilela - Promotor de Justiça de Palmas / Titular do Centro de Apoio Operacional da Saúde – CAOSAÚDE – MPE;
b. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro – Promotora de Justiça / Titular da 27ª Promotoria de Justiça da Capital – MPE.

III. **Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO:**

a. Freddy Alejandro Solórzano Antunes - Defensor Público.

IV. **Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário – NatJus:**

a. Acácio Oliveira dos Santos – NatJus Estadual;
b. Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes - NatJus Municipal de Palmas;
c. Marinalva Alencar Silva - NatJus Municipal de Palmas.

V. **Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SES-TO:**

a. Débora Cirqueira Vieira Okabayashi – Assessora Chefe de Gabinete;
b. Rosa Helena Ambrósio de Carvalho – Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
c. Edson Paulo Chaves Batista - Diretor de Assistência Especializada em Reabilitação;
d. Jucimária Dantas Galvão – Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde;
e. Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão - Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias;
f. Isabella Andrade Vulcano – Médica do CER III de Palmas;
g. Cleidimar Rodrigues Soares de Abreu - Diretora de Atenção Primária.

VI. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – **COSEMS-TO:**

a. Cátia Martins dos Santos - Apoiadora.

VII. **Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - Semus Palmas:**

a. Dhieine Caminski - Secretária Municipal de Saúde de Palmas
b. Andreis Vicente da Costa - Superintendente de Atenção à Saúde;
c. Lauriane dos Santos Moreira - Superintendente de Integração, Governança e Padronização na Saúde.

VIII. **Secretaria Municipal de Educação de Palmas - Semed Palmas:**

b. Francisca Vera Alves Martins - Superintendente de Educação Inclusiva.

Art. 3º A Comissão Temática será coordenada pela Coordenadora do Comitê e terá como substituto automático o Juiz Dr. Adriano Gomes de Melo.
Art. 4º As reuniões da Comissão serão organizadas da seguinte forma:
§ 1º As reuniões da Comissão ocorrerão em dois momentos distintos: reuniões plenárias, com a participação de todos os seus membros, e reuniões de gestão.
§ 2º As reuniões de gestão serão realizadas previamente às reuniões plenárias, para discutir propostas de melhorias e alinhar as informações a serem debatidas com todos os membros.
§ 3º A coordenação das reuniões de gestão da Comissão será exercida pela Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, Débora Cirqueira.
§ 4º A Coordenação da Comissão poderá convidar representantes de outras instituições, órgãos, entidades e profissionais com expertise do assunto, quando necessário.

Art. 5º A Comissão poderá designar servidor para secretariar os trabalhos, responsável pela elaboração das atas, ofícios e demais documentos administrativos.

Art. 6º A metodologia do trabalho será definida pela Comissão, incluindo, mas não se limitando a, oficinas, *workshops*, comunicações via grupos de *WhatsApp*, compartilhamento de documentos pelo *Google Docs,* reuniões presenciais ou virtuais.

Art. 7º O Comitê Estadual poderá encaminhar à Comissão temas complementares relacionados à organização da rede de cuidados à pessoa com TEA.

Art. 8º Os resultados dos trabalhos da Comissão serão consolidados em minuta de documento referencial e encaminhados ao Comitê.

Art. 9ª A Comissão terá **prazo de duração de 1 (um) ano, de 4 (quatro) de setembro de 2024 a 4 (quatro) de setembro de 2025,** prorrogável conforme necessidade e deliberação do Comitê.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2024.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Milene de Carvalho Henrique
Juíza de Direito
Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins

Instruções normativas

Instrução Normativa Nº 5, de 5 de junho de 2025

Altera a Instrução Normativa nº 4, de 15 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19, de 7 de julho de 2024, que instituiu a Política de Gestão Judiciária e criou a Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau (CPE) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 4, de 15 de fevereiro de 2024, que disciplina o funcionamento das Centrais de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau (CPEs);
CONSIDERANDO a necessidade de definir a subordinação funcional dos servidores lotados nas Centrais de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau (CPEs);
CONSIDERANDO o contido nos processos 19.0.000033257-0, 24.0.000000913-6 e 25.0.000012345-8,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art. 5º da Instrução Normativa nº 4, de 15 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

V - exercer a chefia imediata dos servidores lotados nas CPEs por bloco de competência;

....." (NR)

Art. 2º A Instrução Normativa nº 4, de 15 de fevereiro de 2024, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A e 4º-A:

"Art. 3º-A. Os servidores lotados nas Centrais de Processamento Eletrônico (CPEs), designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça na forma do art. 3º, são subordinados administrativa e funcionalmente ao(a) Diretor(a) do Foro da Comarca onde estiver instalada a respectiva CPE.

§ 1º Os pedidos dos servidores que envolvam sua vida funcional e administrativa deverão ser encaminhados à Diretoria do Foro com a anuência prévia da chefia imediata.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, tratando-se de movimentação de servidores das CPEs, o pedido deve ser submetido à Presidência do Tribunal de Justiça, com a anuência prévia da chefia imediata."

"Art. 4º-A. Compete ao Juiz Auxiliar da Presidência a que estejam vinculadas as CPEs gerir seus modelos de organização e funcionamento, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 2º e do art. 7º da Resolução nº 19, de 7 de julho de 2024."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

DIRETORIA GERAL

Decisões

PROCESSO 25.0.000010756-8

INTERESSADO CESAU

ASSUNTO Coleta de Resíduos

Decisão Nº 4097 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de **coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)** gerados no Centro de Saúde (CESAU) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Destaca-se dos autos os seguintes artefatos de planejamento: Documento de Formalização de Demanda - DFD 6479893, Gestão de Riscos da Contratação 6480438, Termo de Referência 458 (6498108), bem como a aprovação pela Diretoria competente, conforme Despacho 43095 (6487347) e Despacho 44852 (6498221).

A Manifestação - ASTDG 6493805 relata que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 46**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6484801.

O Despacho 43758 (6490779) da Diretoria-Geral autoriza a instauração do processo e a devida instrução.

Minuta de Contrato 6506605.

A CCOMPRAS informa a realização dos procedimentos de dispensa de licitação de forma tradicional, consoante Informação 23787 (6522075):

Os presentes autos cuidam da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados no Centro de Saúde (CESAU) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de evento 6498108.

Considerando o disposto no item 2.2.1 para que a dispensa fosse processada de forma tradicional, realizamos a publicidade da presente contratação no sítio oficial deste Tribunal, em atendimento ao Art. 49 da IN nº. 04/2023-TJTO, conforme evento 6522070, cujo prazo de 3 (três) dias úteis para envio das propostas ocorreu entre os dias 29/05 a 02/06/2025. Com o intuito de ampliar a divulgação da dispensa, encaminhamos correspondência eletrônica para 14 (quatorze) empresas, conforme última página do evento retro citado. Assim, no período assinalado foram recebidas 3 (três) propostas de empresas interessadas em prestar os serviços.

Elaboramos mapa de preços e o juntamos no evento 6522072, identificando como proposta mais vantajosa a da empresa **ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº. 47.532.785/0001-07**, com o valor mensal de **R$ 220,00** (*duzentos e vinte reais*), e total anual de **R$ 2.640,00** (*dois mil seiscentos e quarenta reais*) para a prestação dos serviços em tela.

Juntamos nos eventos 6522073 e 6522074 os documentos de habilitação da empresa vencedora, os quais estão em conformidade com a documentação exigida no Aviso de Dispensa de Licitação, bem como Termo de Referência (exigiu atestado de capacidade técnica no Tópico 3 - Requisitos do Fornecedor).

A presente contratação enquadra-se no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e a despesa será classificada (em conformidade com o parágrafo único do art. 48 da IN nº. 04/2023-TJTO), de acordo com a Classificação Nacional das Atividades

Econômicas - CNAE, **na Seção E - Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação, Divisão 38 - Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos; Grupo 38.1 Coleta de Resíduos**. Informamos que até a presente data não foi gasto nenhum valor por dispensa de licitação no grupo informado, **possibilitando assim, a contratação por dispensa de licitação nesse exercício financeiro/2025.**

Encaminhamos os autos à **Divisão de Planejamento e Orçamento da Diretoria Geral** para classificação orçamentária, com sugestão de posterior envio à **Diretoria Financeira** para nota de dotação orçamentária. Por fim, sugerimos o envio à **Diretoria Geral** para deliberações. Em caso de autorização da dispensa, solicitamos o retorno dos autos para que possamos lançar as informações da contratação no sistema SICAP-LCO do TCE/TO (não é possível o lançamento prévio tendo em vista o fluxo da dispensa tradicional - primeiro coleta-se as propostas para obtenção do valor da contratação e classificação orçamentária posterior, informações necessárias para lançamento da 1ª fase).

Dou ciência ao **CESAU**, com sugestão de análise da proposta e documentos de habilitação, e manifestação, caso julgue necessário.

A DIVPODG atesta que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins, bem como indica a classificação orçamentária, conforme Informação 23792 (6522133).

A CESAU esclarece que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme Manifestação 6522237.

O Detalhamento de Dotação 887 (6525789), no valor de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), revela a reserva orçamentária suficiente para abarcar a despesa no presente exercício financeiro.

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 1041 (6528800), opina pela possibilidade da contratação direta, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, consoante Minuta de Contrato 6506605.

Tendo em vista a documentação acostada nos autos, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado com os artigos 47 e 48 da Instrução Normativa TJ/TO 4/2023 e 9º, III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, visando à contratação da empresa **ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, **CNPJ 47.532.785/0001-07**, com o valor mensal de **R$ 220,00** (*duzentos e vinte reais*), e total anual de **R$ 2.640,00** (*dois mil seiscentos e quarenta reais*) para a prestação dos serviços em tela.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para a publicação desta Decisão;
2. CCOMPRAS para lançamento das informações da contratação no SICAP-LCO do TCE-TO;
3. DCC para as providências pertinentes à formalização do instrumento contratual;
4. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho.
5. DIGEP para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 25.0.000012306-7
INTERESSADO
ASSUNTO

Decisão Nº 4122 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de encaminhamento, pelo Diretor-Geral da ESMAT, Des. Marco Villas Boas, do Documento de Formalização da Demanda, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, **aprovados**, cujo objeto é a contratação de instrutor para ministrar a palestra "**A cultura de Precedentes e os Desafios da sua Consolidação nos Tribunais Estaduais**", que compõe o I ENCONTRO ESTADUAL DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, para Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense; Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; Público Externo (promotores(as), defensores(as), procuradores(as) e gestores(as) de saúde interessados(as) (6515774).

A Presidência encaminha os autos a esta Diretoria, para as providências necessárias (6518467).

A **ESMAT** justificou a necessidade da contratação, no evento 6514066:

2.1. A busca pela excelência na prestação jurisdicional é um compromisso inalienável do Poder Judiciário, sendo imperativo aprimorar continuamente os métodos e práticas adotados. O advento da sistemática de precedentes qualificados representa um marco na evolução do Direito Brasileiro, conferindo maior segurança jurídica e consistência às decisões judiciais.

Diante desse cenário, surge a necessidade premente de proporcionar aos magistrados(as) do Estado do Tocantins um evento exclusivo para o aprofundamento do estudo prático dos precedentes, culminando na efetiva internalização e aplicação dessas ferramentas no cotidiano forense.

O I Encontro Estadual de Precedentes se configura como resposta concreta a essa exigência, oferecendo um espaço privilegiado para a troca de experiências, debates construtivos e análises aprofundadas sobre a utilização dos precedentes qualificados. O evento visa não apenas disseminar conhecimento teórico, mas também propiciar uma imersão prática, capacitando os participantes a identificar, aplicar e valorar adequadamente os precedentes na resolução de casos concretos.

O foco principal do encontro reside na busca pela qualidade aliada à eficiência na atividade jurisdicional. Ao promover a correta identificação e redução do quantitativo de demandas repetitivas e predatórias no Judiciário estadual, almeja-se otimizar recursos, reduzir a morosidade processual e fortalecer a confiança da sociedade na justiça estadual.

Em conformidade ao cronograma disposto no Termo de Referência (6514066), o curso acontecerá no dia 27 de junho de 2025.

Os autos foram instruídos com Documento de Formalização da Demanda (6512432), gerenciamento de risco (6512458); projeto pedagógico (6512483); proposta (6514064); justificativa do preço (6514070); informação do valor de mercado (6514071); declaração que não emprega menor (6514077); certidões de regularidade (6514074); currículo (6514082); diploma de Doutorado em Direito (6514087).
Despacho DIGER (6519781) autoriza a continuidade da instrução processual.
A ASTDG informa que a contratação está inserida no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, evento 6472515 do SEI 24.0.000005155-8
Informação de classificação orçamentária (6522824) e Dotação Orçamentária comprovada mediante Detalhamento de Dotação (6525759).
Minuta de Contrato, no evento 6527777.
O Parecer (6531127), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21.
Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do instrutor **CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG** para ministrar a palestra "**A cultura de Precedentes e os Desafios da sua Consolidação nos Tribunais Estaduais**", como parte do I ENCONTRO ESTADUAL DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; Público Externo (promotores(as), defensores(as), procuradores(as) e gestores(as) de saúde interessados(as), na modalidade presencial, no valor de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), mediante minuta contratual de evento 6527777.
Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:
1. SPADG, para publicação desta Decisão;
2. DCC, para providências de formalização do contrato;
3. DIFIN, para emissão da respectiva Nota de Empenho.
Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 25.0.000011164-6
INTERESSADO
ASSUNTO
Decisão Nº 4119 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG
Retifico os termos da Decisão de evento 6523050, para onde se lê:
"Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do instrutor **HAROLDO CARNEIRO LEÃO SOBRINHO** para ministrar a palestra **"A INTELIGÊNCIA ARTIFICAL APLICADA À GESTÃO DE PRECEDENTES: INOVAÇÃO COM SEGURANÇA JURÍDICA À LUZ DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 615/2025**, no I ENCONTRO ESTADUAL DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, para magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e público externo (promotores(as), defensores(as), procuradores(as) e gestores(as) de saúde interessados(as) pela temática), modalidade presencial, no valor de **R$ 1.080,00 (um mil oitenta reais),** mediante minuta contratual de evento 6519084.
Leia-se:
"Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do instrutor **IRVING WILLIAM CHAVES HOLANDA** para ministrar a palestra **"A INTELIGÊNCIA ARTIFICAL APLICADA À GESTÃO DE PRECEDENTES: INOVAÇÃO COM SEGURANÇA JURÍDICA À LUZ DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 615/2025**, no I ENCONTRO ESTADUAL DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, para magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e público externo (promotores(as), defensores(as), procuradores(as) e gestores(as) de saúde interessados(as) pela temática), modalidade presencial, no valor de **R$ 1.080,00 (um mil oitenta reais),** mediante minuta contratual de evento 6519084."
Ratifico-a nos demais termos.
À SPADG para publicação.
À DCC, DIFIN e ESMAT para as demais providências.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2285/2025, de 05 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/207799 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Juliany Halliny Pires de Abreu, Matrícula 358988**, o valor de R$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arapoema-TO, no período de 29/05/2025 a 31/05/2025, com a finalidade de participar como expositora de Oficina de Parentalidade, conforme solicitação via Sei nº25.0.000000908-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2286/2025, de 05 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/207822 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jhenifer Silva Ribeiro, Matrícula 353978**, o valor de R$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arapoema-TO, no período de 29/05/2025 a 31/05/2025, com a finalidade de Em razão do deslocamento da expositora de Oficina de Parentalidade, conforme solicitação via Sei nº 25.0.000000908-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008776-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003098
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rejane Oliveira de Lima.
CPF: 008.XXX.XXX-01.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 21 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006309-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001917
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Renata Rodrigues Rocha.
CPF: 033.XXX.XXX-33.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 09 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006309-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003055
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Renata Rodrigues Rocha.
CPF: 033.XXX.XXX-33.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.075,86 (Hum mil e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000008236-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003008
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ivanilde Bispo de Sousa Silva.
CPF: 854.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.383,12 (Hum mil e trezentos e oitenta e três reais e doze centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000002551-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003020
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Antônia das Chagas Silva.
CPF: 922.XXX.XXX-15.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000008278-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003015
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Wagner Charles Soares de Barros.
CPF: 029.XXX.XXX-78.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008890-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003166
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lidiane Teixeira de Oliveira.
CPF: 023.XXX.XXX-74.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 3.944,82 (Três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000009081-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003218
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Keila Monyca Ribeiro Morais.
CPF: 876.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000009077-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003216
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Gabriela Paraiba dos Santos Ilario.
CPF: 056.XXX.XXX-06.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000003785-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001834
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Cassilda Figueira da Silva.
CPF: 822.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 4.901,14 (Quatro mil e novecentos e um reais e quatorze centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 08 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000003785-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003018
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Cassilda Figueira da Silva.
CPF: 822.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 5.020,68 (Cinco mil e vinte reais e sessenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000003785-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003398
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Cassilda Figueira da Silva.
CPF: 822.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008448-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002735
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ludimila Alves de Souza.
CPF: 043.XXX.XXX-05.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008631-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002386
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Heloisa Faustino Gama.
CPF: 071.XXX.XXX-70.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008442-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002733
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Edilene Dias Lopes.
CPF: 713.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006239-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002729
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Eusita Dias Bezerra Maria.
CPF: 862.XXX.XXX-00.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.912,64 (Hum mil e novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005716-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002731
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rosana Trindade dos Santos.
CPF: 035.XXX.XXX-47.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006752-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002725
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Leni Barbosa.
CPF: 462.XXX.XXX-20.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.749,42 (Dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008055-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002724
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Cleia Rodrigues Noleto.
CPF: 009.XXX.XXX-25.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006928-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002740
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ellky Madeira de Moura Silva.
CPF: 649.XXX.XXX-49.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.151,72 (Dois mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006807-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002742
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luma Alencar Braga.
CPF: 033.XXX.XXX-98.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000007341-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002738
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Janinne Costa Rodrigues.
CPF: 041.XXX.XXX-79.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 4.183,90 (Quatro mil e cento e oitenta e três reais e noventa centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008534-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002702
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Francimeire Munduril dos Santos.
CPF: 000.XXX.XXX-14.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008532-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002703
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Selma Regina Batista de Sousa.
CPF: 498.XXX.XXX-91.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008461-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002705
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Francisca Ferreira da Silva.
CPF: 977.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008459-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002706
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Samya Viana Duarte.
CPF: 049.XXX.XXX-16.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008463-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002704
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Poliana Miranda de Souza Santos.
CPF: 731.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006898-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002310
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Thiago Ferreira Araújo.
CPF: 045.XXX.XXX-38.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 3.944.82 (Três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000007043-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002302
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Akira Lopo Santana.
CPF: 004.XXX.XXX-84.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 15 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006892-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002313
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Amanda de Azevedo Barros.
CPF: 075.XXX.XXX-41.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006894-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002312
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jessica Ribeiro Carvalho.
CPF: 027.XXX.XXX-10.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006905-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002307
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Dayane Nunes Rodrigues.
CPF: 031.XXX.XXX-01.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006895-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002311
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Valéria Maria Ferreira de Sousa.
CPF: 046.XXX.XXX-69.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006911-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002314
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Renata Ferreira Gomes.
CPF: 030.XXX.XXX-27.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006901-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002309
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lucilene Soares Marinho.
CPF: 855.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.673,56 (Hum mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005095-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003545
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maurivania Dias da Cruz Silva.
CPF: 051.XXX.XXX-52.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006413-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003549
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Alessandra Pereira da Silva.
CPF: 015.XXX.XXX-51.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005774-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003541
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Nilza Ferreira de Sousa.
CPF: 910.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.749,42 (Dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006254-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003354
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Thais Giselle Maia da Silva.
CPF: 010.XXX.XXX-27.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 3.825,28 (Três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004054-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002571
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Taila Medeiros Terra.
CPF: 728.XXX.XXX.63.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.673,56 (Hum mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000000730-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003534
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Amanda Quintas Queiroz.
CPF: 041.XXX.XXX-73.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.590,58 (Dois mil e Quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000000734-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003532
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ana Géssica Bezerra Rodrigues.
CPF: 702.XXX.XXX-50.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 5.588,22 (Dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000000769-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003535
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Edilaine Aguiar de Oliveira.
CPF: 015.XXX.XXX-12.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 3.455,36 (Três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000000815-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003533
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luanna Vargas da Silva Labre.
CPF: 032.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.015,89 (Hum mil e quinze reais e oitenta e nove centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000000823-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003538
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Thaysa Almeida Arruda.
CPF: 051.XXX.XXX-52.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.790,26 (Dois mil e setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000000837-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003537
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Synthia Santos Aguiar.
CPF: 045.XXX.XXX-42.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 4.702,21 (Quatro mil e setecentos e dois reais e vinte e um centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000012061-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003713
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Patrícia Guimarães Maia.
CPF: 897.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 5.848,80 (Cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 05 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000000838-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003536
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Suellem Aparecida Melo Campos.
CPF: 992.XXX.XXX-15.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 4.180,38 (Quatro mil e cento e oitenta reais e trinta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000008408-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002780
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Betânia Costa da Silva.
CPF: 996.XXX.XXX-87.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006922-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002305
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Olívia Moraes Matos.
CPF: 045.XXX.XXX-89.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.0.000009988-3
CONTRATO Nº 221/2025
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Rosane Teresinha Carvalho Porto
OBJETO: Contratação de instrutora para ministrar o curso Prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, na modalidade Ead..
VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) , compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.0.000009571-3
CONTRATO Nº 218/2025
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Liliane de Moura Borges
OBJETO: Contratação de instrutora para ministrar a "Palestra Justiça com Empatia: Ouvidorias como Pontes para um Judiciário Mais Humano e Participativo", para magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EAD.
VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) , compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.0.000010874-2
CONTRATO Nº 223/2025
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Haroldo Carneiro Leão Sobrinho
OBJETO: Contratação de instrutor para ministrar o curso Laboratório Prático de Inteligência Artificial Generativa (IA-GEN): Turmas III (Etapas 2 e 3) E IV (Etapa 4), para magistrados(as) e servidores (as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial.
VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 50/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024
PROCESSO 25.0.000000548-0
CONTRATO Nº 225/2025
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante – Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para organização e fornecimento de coffee break, coquetel.
VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.131.1145.4185
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 26/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024
PROCESSO 25.0.000012118-8
CONTRATO Nº 219/2025
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Oliver - Lavanderia – Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção, limpeza, higienização e desinfecção de cortinas e persianas, através do método de lavagem a seco, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R$ 5.080,00 (cinco mil oitenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia dos serviços.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2025.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 74/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.0.000011995-0
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 76/2024
ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
FORNECEDOR REGISTRADO: M. Giroldo Decora - Ltda
OBJETO: Registro de preços visando fornecimento e instalação de persianas, cortinas com e sem motor, para eventual e futura contratação dos itens especificados nesta Ata.
A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2025.

Extratos

EXTRATO:
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2025
PROCESSO 23.0.000011090-6
COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, o Ministério Público do Estado do Tocantins, a Defensoria Pública Do Estado do Tocantins, a Secretaria Estadual de Segurança Pública, a Ordem Dos Advogados do Brasil Seccional Tocantins e a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica no Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cooperação mútua e a articulação de esforços entre os partícipes para acompanhar e executar o PROJETO MARIA NAS COMUNIDADES, doravante denominada PARCERIA, visando especialmente o compartilhamento de experiências e o incentivo para as comunidades no Estado do Tocantins, com vistas ao envolvimento das cidadãs e cidadãos e da sociedade civil organizada no exercício de seus direitos.
VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por interesse dos partícipes, nos termos da Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2025.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 820/2025, de 04 de junho de 2025
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **FABIANA DRUDI COSTA FLORES**, matrícula nº 277922, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 04/06 a 03/07/2025, **a partir de 04/06/2025 até 03/07/2025**, para serem usufruídas em 18/11 a 17/12/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues Dos Santos
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 821/2025, de 05 de junho de 2025
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **POLIANA MARAZZI BANDEIRA ROMÃO**, matrícula nº 353296, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 04 a 15/06/2025, **a partir de 04/06/2025 até 15/06/2025**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

ESMAT

Editais

EDITAL nº 104, de 2025 – SEI Nº 25.0.000012547-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS SOBRE O ENVELHECIMENTO** nos dias 23 e 24 de junho de 2025, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme seguem:

1. DADOS GERAIS

Nome: Capacitação para Implementação de oficinas sobre o envelhecimento
Objetivo: Capacitar profissionais do Judiciário para implementar oficinas sobre o envelhecimento, conforme diretrizes da Resolução CNJ no 520/2023, promovendo a sensibilização e a resolução adequada de conflitos envolvendo pessoas idosas.
Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 9 a 19 de junho de 2025.
Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.
Público-Alvo: Servidores e magistrados do Judiciário credenciados GGEM e CEJUSC's.
Carga Horária: 8 horas
Modalidade: EaD
Local: Plataforma *Google Meet*

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).
Haverá Pagamento de Diarias?
(X) NÃO ( ) SIM – **Fonte de Recurso**:
Os(As) servidores(as) do Poder Judiciário matriculados(as) neste curso terão direito ao pagamento de diárias. Os(As) interessados(as) devem solicitar por meio do e-Gesp.
2. VAGAS:
2.1 Quantidade de Vagas**:** 153 vagas
2.2 Distribuição das Vagas

Público	Nº de Vagas
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID	02
Centro Judiciário de Solução de Conflitos - CEJUSC	36
Assessoria de Planejamento e Projetos da Corregedoria-Geral da Justiça – ASPLAN	02
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJTO – CPAI	02
Coordenadoria de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Tocantins – COGES	02
Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP	02
Ouvidoria Judiciária do TJTO	02
Às Comarcas (02 vagas por comarca)	72
Credenciamento de Equipe Multidisciplinar - GGEM	30
Coordenadoria de Cidadania - COCID	03
Total	**153**

Observação: Cada Cejusc Polo contará com três (3) vagas, perfazendo um total de trinta e seis (36) vagas
3. PRÉ-REQUISITOS
Serem servidores e magistrados do Poder Judiciário credenciados no GGEM e CEJUSC's.
4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
4.1 Os(As) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades no período de 23 a 24 de junho de 2025, conforme descrição no cronograma do curso; 4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o acesso exclusivamente pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat;
4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);
4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria n° 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.
5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAPACITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DAS OFICINAS DE ENVELHECIMENTO NO JUDICIÁRIO TOCANTINENSE		
Data	**Horário**	**Conteúdo Programático**
23 de junho de 2025	Das 14h às 18h	**MÓDULO 1: INTRODUÇÃO À POLÍTICA JUDICIÁRIA SOBRE PESSOAS IDOSAS - ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS** **Conteúdos Programáticos:** • Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº. 10.741, de 2003) • Lei nº 8.842, de 1994 – Política Nacional do Idoso

		Contextualização da Resolução nº 520 do CNJ, de 2023 • Recomendações do CNJ relacionadas • Princípios e diretrizes da política • Implicações legais das oficinas no processo judicial **MÓDULO 2: COMPREENSÃO DO ENVELHECIMENTO E SUAS INTERSECCIONALIDADES** **Conteúdos Programáticos:** • Aspectos biopsicossociais do envelhecimento • Fatores de vulnerabilidade: gênero, raça, deficiência • Violência contra a pessoa idosa: identificação e prevenção, Importância da solidariedade intergeracional • Importância da abordagem interseccional **Facilitadoras de aprendizagem:** Luciane Rodrigues do Prado Faria Odete Batista Dias Almeida
24 de junho de 2025	Das 14h às 15h	**MÓDULO 3: METODOLOGIA DAS OFICINAS SOBRE O ENVELHECIMENTO** **Conteúdos Programáticos:** a) Objetivos das oficinas sobre o envelhecimento b) Estrutura das oficinas **Facilitadoras de Aprendizagem:** Luciane Rodrigues do Prado Faria Odete Batista Dias Almeida
	Das 15h às 16h	Etapas pré-processual e processual **(Técnicas de Mediação e Autocomposição)** **Facilitadora de Aprendizagem:** Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
	Das 16h às 18h	Adaptação de modelos existentes, como as Oficinas de Parentalidade **Facilitadoras de Aprendizagem:** Luciane Rodrigues do Prado Faria Odete Batista Dias Almeida
Carga Horária Total		**8 horas**

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
Síntese do Currículo	Graduada em Direito pelo Centro Universitário Católica do Tocantins (2012). Pós Graduada em Conciliação e Mediação de Conflitos. Conciliadora e Mediadora, certificada pela Escola da Magistratura Tocantinense - ESMAT. Facilitadora Restaurativa, certificada pela Escola da Magistratura Tocantinense - ESMAT. Expositora da Oficina de Pais e Filhos - certificada pela Escola da Magistratura Tocantinense - ESMAT e CNJ/ConciliaJud. Instrutora de Conciliação e Mediação Judicial - certificada pelo CNJ/ConciliaJud. Instrutora de Facilitadores da Justiça Restaurativa, certificada pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul - Ajuris. Instrutora de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade, certificada pela Escola da Magistratura de São Paulo - EMP e ESMAT. Formadora de Formadores - FOFO, certificada pela Escola da Magistratura Tocantinense - Esmat. Atualmente é Assessora Administrativa no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - NUPEMEC-TJTO.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Luciane Rodrigues do Prado Faria
Síntese do Currículo	Possui graduação em PSICOLOGIA - ULBRA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS (2007) e Pós-Graduação Lato Sensu Nível de Especialização em Criminologia da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) (2014), Pós-Graduação Lato Sensu Nível de Especialização em Psicoterapia de Casal e Família pela PUC RJ (2022),Psicologia Transpessoal no Instituto Izen Psicologia Transpessoal, Florianópolis (cursando até janeiro/2026), Inovações Educacionais para a Prática Docente na Escola Superior da Magistratura Tocantinense- ESMAT (cursando até setembro/2026). Tem formação em Psicodiagnóstico de Rorschach, Fenomenologia, Terapia de Grupos, Mediação e Conciliação, Coach e Mentoria, Comunicação Não Violenta, Justiça Restaurativa - Círculos de Construção da Paz. Atualmente é psicóloga clínica em consultório particular e Técnica Judiciária de 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas/TO. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: adoção, atendimento à mães biológica que entregam filhos para a adoção, avaliação psicológica e mediação em disputas de guarda, avaliações psicológicas em casos de crianças e adolescentes vitimas de abusos e violências, bem como avaliação de abusadores.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Odete Batista Dias Almeida
Síntese do Currículo	Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins desde a data de 18/12/2009. Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins - ASMETO (biênios 2020/2024). Atualmente, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins - ASMETO (biênio 2024/2026). Diretora da pasta de Valorização da Magistratura na Associação dos Magistrados Brasileira - AMB (triênio 2022/2025). Doutora em Desenvolvimento Regional (UFT/ESMAT - Escola da Magistratura Tocantinense). Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Esmat/UFT, turma III, Defesa aprovada com nota 10,00 na data de 16/12/16. Especialista na área de Direito Comercial e Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Especialista em Gestão do Judiciário pela Esmat/FAEL. Curso de Extensão Universitária na modalidade de difusão pela Universidade de São Paulo - Faculdade de Medicina (Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de drogas). Membro do Comitê Gestor Estadual da Central de Macrogestão de Justiça Restaurativa TJTO. Membro do Conselho Institucional e Acadêmico da ESMAT CIAC ESMAT/TO. Juíza Coordenadora da Coordenação da Cidadania (Portaria 354/2024 da CGJUS/TJTO), Atualmente lotada na Comarca de Gurupi/TO.Professora universitária.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 5 de junho de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 108, de 2025 – SEI Nº 25.0.000009271-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 70, de 2025, publicado no Diário da Justiça nº 5863, de 25 de abril de 2025, pp. 171-173 , que estabelece as normas gerais para ingresso e participação no curso **GESTÃO POR COMPETÊNCIAS: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS**, previsto para ocorrer no período de 16 de junho a 31 outubro de 2025, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

1. DADOS GERAIS

(...)
Inscrições: As inscrições serão realizadas por meio do sistema de inscrição da Esmat, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.
(...)
Leia-se:
Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação, no processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.
Palmas-TO, 5 de junho de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 109, de 2025 – SEI Nº 23.0.000039989-2

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no evento **"FORTALECENDO LAÇOS: ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO PARA MULHERES DO JUDICIÁRIO"**, a se realizar no dia **30 de junho de 2025**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Fortalecendo laços: Estratégias de acolhimento e proteção para mulheres do judiciário.
Objetivo: Promover reflexões e estratégias para o acolhimento humanizado e a comunicação responsável com magistradas e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense em situação de violência doméstica e familiar, visando fortalecer a rede de proteção e o ambiente institucional de respeito e escuta qualificada.
Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 10 a 30 de junho de 2025.
Inscrições: As inscrições serão realizadas no Portal da Esmat, pela Secretaria Acadêmica (SAV/ESMAT);
Públicos-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário e Comunidade em geral.
Carga horária: 3 horas-aula
Modalidade: Presencial, com transmissão via youtube, por meio do Portal e do aplicativo da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).
Local: Auditório do Tribunal de Justiça, com transmissão pelo *Youtube* na Plataforma Virtual da Esmat
Haverá Pagamento de Diárias?
(X) NÃO

2. VAGAS:

2.1 Presencial - 300
2.2 EaD - 1.000

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário;
3.2 Serem da Comunidade em geral.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) inscritos(as) deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 5 deste Edital;
4.2 Os(As) alunos(as) deverão cumprir no mínimo 100% de frequência, para certificação;
4.3 Os(As) alunos(as) não serão avaliados(as) por nota;
4.4 A frequência dos(as) participantes de Palmas, na modalidade presencial, será registradas por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período. Quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo(a) aluno(a);
4.5 A frequência dos(as) participantes das cidades do interior do Tocantins e demais regiões será computada no momento em que o(a) participante efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado, no Portal Esmat, para acesso na data do Evento;
4.6 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do evento, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) inscritos(as)deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato;
4.7 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste edital.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

FORTALECENDO LAÇOS: ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO PARA MULHERES DO JUDICIÁRIO		
Data	**Horário**	**Atividades**
Dia 30 de junho de 2025	Das 13h30 às 14h	O credenciamento será realizado na entrada do auditório, onde também será registrada em QR Code a frequência de cada participante
	Das 14h às 15h	**Abertura do Evento** • Solenidade de assinatura do Convênio com a Patrulha Maria da Penha • Depoimento de uma servidora sobre sua experiência com a violência doméstica ou sobre a

		perda de uma familiar vítima de feminicídio
	Das 15h às 16h	**PALESTRA 1**
		Tema: O que Não Dizer: Comunicação Responsável com Mulheres em Situação de Violência P**alestrante*: Wordney Carvalho Camarço*** Psiquiatra Forense, médico psiquiatra do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial - NAPsi
	Das 16h às 17h	**PALESTRA 2**
		Tema: Acolhimento humanizado de magistradas e de servidoras que estejam em situação de violência doméstica e familiar, do Poder Judiciário Tocantinense **Palestrante*: Claudia Luna*** Advogada, Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP – Área da Mulher e Presidente do Comitê de Tráfico de Pessoas da Fédération Internationale des Femmes des Carrières Juridiques FIFCJ.
Carga Horária		3 horas-aula

PALESTRANTES	
Nome	**Wordney Carvalho Camarço**
Síntese do Currículo	Médico. Psiquiatra (Residência Médica). Título de Especialista em Psiquiatria (ABP/AMB) e Psiquiatra Forense (ABP/AMB). Coordenador do Serviço de Psiquiatria Clínica do Hospital Geral de Palmas (HGP). Coordenador Geral da Unidade de Saúde Mental (USM) do Hospital Geral de Palmas. Vice-Presidente do Núcleo de Psiquiatria do Tocantins (NPT/ABP). Preceptor da Residência Médica de Psiquiatria da UFT/SESAU/SEMUS. Pós-Graduado em Criminologia, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat). Médico Psiquiatra do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial (NAPsi) do TJTO. Diretor Técnico do Instituto de Saúde Mental de Palmas (Ismep).
Nome	**Claudia Luna**
Síntese do Currículo	Advogada atuante na defesa e na garantia dos direitos das Mulheres em Situação de Violências, desde 1997. Membro da DEFEMDE Rede Feminista de Juristas. Pós-Graduada em Direitos Difusos e Coletivos, pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Pós-Graduada em Direito Previdenciário e em Direito Acidentário. Diretora Executiva da Elas por Elas – Vozes e Ações das Mulheres –, Organização afiliada às Redes FEMAMA e Vital Voices Global Partnership. (vitalvoices.org). Presidente do Movimento Nacional Contra o Tráfico de Pessoas (MCTP). Integrante da Comissão Interinstitucional sobre Tráfico de Pessoas, Trabalho Escravo e Exploração Infantil (CITTEI) do TJSP. Atualmente ocupa a Vice-Presidência para a Área da Mulher, na Comissão de Prerrogativas da OAB/SP e a Presidência do Comitê de Tráfico de Pessoas na Fédération Internationale des Femmes des Carrières Juridiques (FIFCJ).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

6.2 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as).

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 110, de 2025 – SEI Nº 25.0.000009758-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 82, de 2025, publicado no Diário da Justiça nº 5869, de 7 de maio 2025, pp. 114 - 116. , que estabelece as normas gerais para ingresso e participação no curso **ADITIVOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME A LEI Nº14.133, DE 2021** , previsto para ocorrer no nos dias 5 e 6 de junho de 2025 , conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

1. DADOS GERAIS

(...)

Público-Alvo: Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

(...)

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas**:** 30 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense com atuação em obras públicas e serviços de engenharia.	30

3. PRÉ-REQUISITOS
3.1 Serem servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense com atuação em obras públicas e serviços de engenharia.
Leia-se:
1. DADOS GERAIS
(...)
Público-Alvo: Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e Servidores(as) de órgãos parceiros.
(...)
2. VAGAS:
2.1 Quantidade de Vagas**:** 30 vagas.
2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	26
Servidores(as) de órgãos parceiros	4

3. PRÉ-REQUISITOS
3.1 Serem servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e Servidores(as) de órgãos parceiros com atuação em obras públicas e serviços de engenharia.
Palmas-TO, 4 de junho de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 112, de 2025 – SEI Nº 25.0.000009990-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), RETIFICA o Edital nº 85, de 2025, publicado no Diário da Justiça nº 5872, de 12 de maio de 2025, pp. 252-254, que dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO*,*** para alterar o período de realização do curso, anteriormente previsto para o período de 11 a 13 de junho de 2025, passando para o **período de 23 a 25 de junho de 2025**, bem como retificar o período de inscrições e o cronograma do curso, conforme as alterações a seguir dispostas.

1. DADOS GERAIS
Periodo de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 22 de maio a 13 de junho de 2025.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho		
Data	**Horário**	**Conteúdos Programáticos**
23/6/2025 Segunda - Feira	Das 14h às 17h	**Módulo 1**. Mundo do trabalho e direitos humanos. Apresentação do curso, objetivos e importância no contexto atual. Mundo do trabalho e Direitos Humanos. Ser homem? Quais homens podemos nos tornar? Masculinidades homogêneas e masculinidades emergentes. Ser e tornar-se mulher na sociedade líquida e do cansaço. Direito Sexual-Racial do Trabalho. Interseccionalidades. Felicidade X Mundo do Trabalho
24/6/2025 Terça - Feira	Das 14h às 17h	**Módulo 2.** Políticas Públicas Emergentes. Definição de políticas públicas voltadas à equidade de gênero e de raça. Implementação de políticas de inclusão no sistema judiciário. Discussão sobre diversidade e interseccionalidade: gênero, raça e classe social. Discussão sobre barreiras e oportunidades no acesso à justiça para mulheres em situação de vulnerabilidade. Análise de exemplos de políticas públicas bem-sucedidas em promover o acesso à justiça. Apresentação dos Protocolos para Julgamento com Perspectiva de Gênero e de Raça. Monitoramento eletrônico como política de proteção a vítimas de violência.

25/6/2025 Quarta - Feira	Das 14h às 17h	**Módulo 3.** Violência e Assédio. Definição e tipos de assédio (moral e sexual) e a discriminação no ambiente de trabalho e instituições públicas. Estratégias para enfrentar a cultura do assédio em diferentes contextos institucionais, incluindo discussão sobre as iniciativas institucionais de combate ao assédio, como a Justiça Restaurativa. Discussão de boas práticas e exemplos de enfrentamento institucional. É possível ser feliz no meio ambiente de trabalho?
Carga Horária para Certificação dos Alunos:		9 horas

Palmas-TO, 5 de junho de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 047, de 2025 – SEI Nº 25.0.000012547-7

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a importância de Capacitar profissionais do Judiciário para implementar oficinas sobre o envelhecimento, conforme diretrizes da Resolução nº 520 do CNJ, de 2023, promovendo a sensibilização e a resolução adequada de conflitos envolvendo pessoas idosas;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o juiz **Márcio Soares da Cunha,** sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de coordenador, do **CURSO CAPACITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DAS OFICINAS DE ENVELHECIMENTO NO JUDICIÁRIO TOCANTINENSE**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 5 de junho de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PORTARIA Nº 046, de 2025 – SEI Nº 23.0.000039989-2

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a importância de promover reflexões e estratégias para o acolhimento humanizado e a comunicação responsável com magistradas e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense em situação de violência doméstica e familiar, visando fortalecer a rede de proteção e o ambiente institucional de respeito e escuta qualificada.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o juíza **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira,** sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de coordenadora do evento **FORTALECENDO LAÇOS: ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO PARA MULHERES DO JUDICIÁRIO**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

JUIZ CONVOCADO
Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA
Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUVIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA**: Desª. ÂNGELA HAONAT**
2º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO**
3º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Desª. ÂNGELA HAONAT

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN
DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA
DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira,das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244
www.tjto.jus.br